PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 127/2022

PROPOSTAS INICIAIS
E
HABILITAÇÃO

PAPELARIA centerbel

BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47 IE: 9040462993
RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85605090
FONE: 46 35249076 CELULAR: 46 984040674 CONTATO: PAULO R SOUZA
E-MAIL: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

PROPOSTA UASG: 987565 PREGÃO: 1272022

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
7	CANETA PONTA POROSA, COR TINTA VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	8,00	Unidade	2	16,00
19	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS NATURAIS, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 20 POL, FORMATO CHATO	KIT / KIT / KIT	3,00	Unidade	5	15,00
20	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS NATURAIS, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 20 POL, FORMATO CHATO	KIT / KIT / KIT	3,00	Unidade	5	15,00
21	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS NATURAIS, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 20 POL, FORMATO CHATO	KIT / KIT / KIT	3,00	Unidade	5	15,00
22	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS NATURAIS, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 20 POL, FORMATO CHATO	KIT / KIT / KIT	3,40	Unidade	5	17,00
23	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS NATURAIS, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 20 POL, FORMATO CHATO	KIT / KIT / KIT	3,80	Unidade	5	19,00
26	RESINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, TIPO EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO BRILHANTE, APLICAÇÃO VIDRO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	8,50	Litro	10	85,00
28	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
29	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
30	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
31	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
32	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
33	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
34	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
35	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
36	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40

37	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
38	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
39	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
40	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	PIRA / PIRA / PIRA	11,00	Litro	15	165,00
43	FELTRO APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO FELTRO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 60 MM, COMPONENTES CORPO FITA ADESIVA DUPLA FACE, COR AZUL	CARBRINK / CARBRINK / CARBRINK	16,00	Unidade	3	48,00
47	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	PANAMERICANA / PANAMERICANA / PANAMERICANA	6,60	Unidade	30	198,00
48	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	MASTERPRINT / MASTERPRINT / MASTERPRINT	11,00	Unidade	6	66,00
49	MARCADOR HIDROGRÁFICO, MATERIAL PLÁSTICO, COR LARANJA, MATERIAL PONTA NÁILON, COMPRIMENTO 100 MM, DIÂMETRO CORPO 19 MM, ESPESSURA TRAÇO 5 MM	GATTE / GATTE / GATTE	19,00	Unidade	20	380,00
50	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COR AMARELA, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM	ALLOFORM / ALLOFORM / ALLOFORM	1,00	Folha	40	40,00
51	COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, APLICAÇÃO TECIDOS COM ALTO PODER DE ADESIVIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA FIXACÃO DE GLITER OU PURPURINA EM DIVERSOS T I, TIPO GLITTER, APRESENTAÇÃO 900 ML	MAKE / MAKE / MAKE	6,00	Unidade	5	30,00
52	COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, APLICAÇÃO TECIDOS COM ALTO PODER DE ADESIVIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA FIXACÃO DE GLITER OU PURPURINA EM DIVERSOS T I, TIPO GLITTER, APRESENTAÇÃO 900 ML	MAKE / MAKE / MAKE	6,00	Unidade	5	30,00
53	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ADESIVA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 8 M,COR VERDE, APLICAÇÃO ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT-65	FITPEL / FITPEL / FITPEL	17,00	Unidade	2	34,00
54	PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120 G/M2, COR AZUL CELESTE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	MAKE / MAKE / MAKE	4,70	Unidade	50	235,00
55	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO.	GATTE / GATTE / GATTE	20,00	Unidade	10	200,00
56	MARCADOR HIDROGRÁFICO, MATERIAL PLÁSTICO, COR LARANJA, MATERIAL PONTA NÁILON, COMPRIMENTO 100 MM, DIÂMETRO CORPO 19 MM, ESPESSURA TRAÇO 5 MM	MASTERPRINT / MASTERPRINT / MASTERPRINT	5,50	Unidade	15	82,50

57	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120 G/M2, COMPRIMENTO 113 CM, LARGURA 77 CM, COR NATURAL/PARDO	VMP / VMP / VMP	1,70	Folha	50	85,00
58	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 22 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, QUANTIDADE FUROS 2 UN	MAKE / MAKE / MAKE	32,00	Unidade	3	96,00
59	PINCEL ATÔMICO, MATERIAL PLÁSTICO RECICLADO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	PILOT / PILOT / PITLO	6,00	Unidade	6	36,00
61	PRIMER, COMPONENTE BÁSICO EPÓXI MONOCOMPONENTE, FINALIDADE PREPARAÇÃO PARA PINTURA, APLICAÇÃO EMBARCAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELANTE E ADERENTE	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	24,00	Unidade	10	240,00
62	PAPEL VEGETAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90 G/M2, FORMATO A2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 480 MM	LEO / LEO / LEO	14,00	Unidade	1	14,00
64	PAPEL VEGETAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90 G/M2, FORMATO A2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 480 MM	RP / RP / RP	52,00	Unidade	2	104,00
69	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR ÓXIDO CROME VERDE	PIRA / PIRA / PIRA	10,00	Unidade	14	140,00
70	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR ÓXIDO CROME VERDE	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,20	Unidade	2	8,40
74	COLA, COMPOSIÇÃO POLIURETANO, COR PRETA, APLICAÇÃO COLAGEM E VEDAÇÃO DE VIDROSAUTOMOTIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 30-70, DUREZA/ SHORE A:60, TIPO LÍQUIDA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 405 G	PIRA / PIRA / PIRA	30,00	Unidade	10	300,00
78	GRAMPEADOR, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO 9/16 , 1/2 , 3/ 8 . 5/16 , 1/4 .	GL / GL / GL	87,00	Unidade	1	87,00
96	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO TRENA, MATERIAL* AÇO MALEÁVEL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE II RETRÁTIL, ADICIONAL PORTÁTIL	ACRINIL / ACRINIL / ACRINIL	45,00	Unidade	1	45,00

Prazo de validade da proposta: 60
Prazo entrega : 10
Prazo pagamento: 30

Valor total da proposta: R$ 3.162,70

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO ELETRÔNICO.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Dados bancários:

Banco: 001
Agência: 0616-5
Conta Corrente: 45155-x

17 de Agosto de 2022

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
LTDA
Rua Tenente Camargo, 1815
Sala 02 - Tel.: 46 3524-9076
85601-000 - Francisco Beltrão - PR

PAULO R SOUZA CPF: 04050826909

ADMINSTRADOR

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil, que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicílio na Rua Tenente Camargo, 1079, Sala 02, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, Resolvem, assim, alterar o contrato social:

1º Fica alterado o objeto social para será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio Varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

Em razão desta modificação do objeto social a clausula terceira do contrato social passa a ter a seguinte redação:

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66921211208417385725

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-1
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29485-EPLJ;

CNJ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

O objeto social e será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria. (4761-0/03) comercio varejista de material escolar. (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática. (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente. (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza. (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho. (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos. (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão. (8219-9/01) fotocópias. (4761-0/01) comercio varejista de livros. (4751-2/02) recarga de cartuchos. (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório. (4755-5/01) comercio de tecidos. (4789-0/01) comercio varejista de suvenires. bijuterias e artesanatos. (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos. (4756-3/00) comercio varejista especializado de Instrumentos musicais e acessórios. (4754-7/01) comercio varejista de moveis. (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos. produtos de perfumaria e de higiene pessoal. (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados. (4723-7/00) comercio varejista de bebidas. (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas. (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente. (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral. (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico. (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário. (1813-0/99 impressão de material para outros usos. (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

2° As demais clausulas do contrato social permanecem inalteradas

3° A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 e da lei 10406/2002 os sócios, RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social. tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições do contrato primitivo que, adequado as disposições da referida Lei numero 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário. passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
BELINKI & SOUZA LTDA-ME

PAULO RODRIGO DE SOUZA, brasileiro, maior, natural de Francisco Beltrão – PR, solteiro, nascido em 17 de maio de 1984, administrador, com CPF sob nº 040.508.269-09, identidade sob nº 8.436.942-0, SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Bolívia, 1016, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-410 e ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, brasileira, maior, natural de Sinop – MT, solteira, nascida em 01 de maio de 1986, administradora, com CPF sob nº 049.698.669-45, identidade sob nº 8.676.101-7, SSP/PR residente e domiciliada na Rua Venezuela, 1370, Bairro Miniguaçu, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-450, únicos sócios componentes da sociedade mercantil.-que gira sob o nome comercial BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, sob nº 41205937865, em sessão de 18 de maio 2007, resolvem assim, alterar e consolidar do contrato social conforme segue:

1º. A sociedade gira sob nome empresarial de BELINKI & SOUZA LTDA-ME, e terá sede e domicilio na Rua Tenente Camargo, 1015, Sala 01, Bairro Vila Maria Delani, na cidade de Francisco Beltrão – Pr, e CEP 85605-090.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1°, 3° e 7° inc. V 9°, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido nesta ato.
O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/669212112068417385725

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-2
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29486-VE57;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNS: 06.470-0

Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2ª. O capital social no valor de R$ 100.000.00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil quotas) de valor nominal de R$ 1.00 (um real), cada uma integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

PAULO RODRIGO DE SOUZA	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00
ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI	nº de quotas 50.000	R$ 50.000,00

3ª. O objeto será (4761-0/03) Comercio varejista de artigos para escritório e papelaria, (4761-0/03) comercio varejista de material escolar, (4751-2/01) comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, (4729-6/99) comercio varejista de produtos alimentícios em geral não especificados anteriormente, (4789-0/05) comercio varejista de produtos de limpeza, (4755-5/02) comercio varejista de artigos de armarinho, (4753-9/00) comercio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (4763-6/02) comercio varejista de artigos esportivos, (1822-9/01) serviço de encadernação e plastificarão, (8219-9/01) fotocópias, (4761-0/01) comercio varejista de livros, (4751-2/02) recarga de cartuchos, (7733-1/00) aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (4755-5/01) comercio de tecidos, (4789-0/01) comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, (4763-6/01) comercio varejista de brinquedos, (4756-3/00) comercio varejista especializado de. Instrumentos musicais e acessórios, (4754-7/01) comercio varejista de moveis, (4754-7/01) comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (4785-7/99) comercio varejista de outros artigos usados, (4723-7/00) comercio varejista de bebidas, (4744-0/01) comercio varejista de ferragens e ferramentas, (4789-0/99) comercio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, (4744-0/99) comercio varejista de material de construção em geral, (4742-3/00) comercio varejista de material elétrico, (4781-4/00) comercio varejista de artigos do vestuário, (1813-0/99 impressão de material para outros usos, (9511-8/00) reparação e manutenção de computadores e de equipamento de informática.

4ª. A sociedade iniciará suas atividades em 04 de junho de 2007, e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6ª. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7ª. A administração da sociedade caberá PAULO RODRIGO DE SOUZA e ou ALINE TATIANE PEZZATTO BELINKI, com poderes e atribuições de administrar a sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotizas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

8ª. Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66921211208417385725

CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-3
Data: 12/11/2020 18:06:06
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29487-87UH;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br
CNJ: 06.870-9

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

BELINKI & SOUZA LTDA-ME
CNPJ/MF 08.831.603/0001-47
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

9ª. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.
10ª. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.
11ª. Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.
12ª. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.
13ª. Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.
14ª. Fica eleito o foro de Francisco Beltrão-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Francisco Beltrão, 12 de novembro de 2013.

Paulo Rodrigo de Souza

Aline Tatiane Pezzatto Belinki

Testemunhas

Carlos Sutile
RG 5.958.880-0

Neusa Maria Scotti
RG 3.213.391-6

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE FRANCISCO BELTRAO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 21/11/2013
SOB NÚMERO: 20136652298
Protocolo: 13/665229-8, DE 19/11/2013
Empresa:41 2 0893786 5
BELINKI & SOUZA LTDA-ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ – Agência Regional de Francisco Beltrão

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ********** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/66921211208417385725

CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 66921211208417385725-4
Data: 12/11/2020 18:06:07
Valor Total do Ato: R$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKR29468-6YXG;

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

CNJ: 06.870-9

Bel. Válber Azevêdo da Miranda Cavalcanti
Titular

TJPB

Certificado digitalmente por:
ALESSANDRA MARTA
FISCHBORN ABREU

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Secretaria do Ofício Distribuidor e Anexos de FRANCISCO BELTRÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO – FINS GERAIS – CÍVEIS – ESPECÍFICA - NEGATIVA

Certifico que revendo os livros, sistemas e arquivos de distribuição CÍVEIS, ESPECIFICAMENTE: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL desta Secretaria, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro contra:

BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Local da Sede: Francisco Beltrão-- PR

Orientações:

Esta certidão NÃO APONTA ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome pesquisado figura como Autor(a).
São apontados os feitos em tramitação cadastrados no Sistema Informatizado referente à comarca de FRANCISCO BELTRÃO
Não existe qualquer conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.
A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais.
Considera-se NEGATIVA a certidão que aponta somente homônimos não qualificados, nos termos do art. 8º, §2º da Resolução CNJ 121/2010.
A presente certidão menciona somente o registro de distribuição, para dados complementares do procedimento, deve-se dirigir até a Secretaria para onde foi distribuído e solicitar uma CERTIDÃO DE OBJETO E PÉ.
A Busca de MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL e EMPRESÁRIO INDIVIDUAL abrange também a pessoa física

FRANCISCO BELTRÃO, 11 de Julho de 2022

Alessandra Marta Fischborn Abreu
Distribuidor

Documento assinado digitalmente, conforme MP n.° 2.200-2/2001, Lei n.° 11.419/2006 e Resolução n.° 09/2008, do TJPR/OE

Código Validador TJPR: CACC.4864.96CIJICF.01 **Valide esta certidão em https://bit.ly/2DQEIbE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.831.603/0001-47 **MATRIZ**		**18/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LIVRARIA E PAPELARIA CENTERBEL	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
82.19-9-01 - Fotocópias
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.85-7-99 - Comércio varejista de outros artigos usados
47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CAMARGO	**1015**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-090	**VILA MARIA DELANI**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **18:34:25** (data e hora de Brasília).

Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.831.603/0001-47 **MATRIZ**		**18/05/2007**

NOME EMPRESARIAL
BELINKI & SOUZA LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos
95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos
47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R TENENTE CAMARGO	**1015**	**SALA 01**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.605-090	**VILA MARIA DELANI**	**FRANCISCO BELTRAO**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
	(46) 3524-9076

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**18/05/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/07/2022** às **18:34:25** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:14:45 do dia 23/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/09/2022.
Código de controle da certidão: **21E9.3AF6.1973.A284**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026908815-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.831.603/0001-47**
Nome: **BELINKI & SOUZA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 01/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (03/06/2022 10:32:56)

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº28655/2022

RAZÃO SOCIAL: BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 114481
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 9040462993
ALVARÁ:
ENDEREÇO: RUA TENENTE CAMARGO, 1015 - Q 77 L 13 SL 01 - P KENNEDY CEP: 85605090 Francisco Beltrão - PR
ATIVIDADE: Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Serviços de encadernação e plastificação, Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA DE EMISSÃO: 02/08/2022
DATA DE VALIDADE: 01/10/2022
FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJTX2H93QG

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço *www.franciscobeltrao.pr.gov.br*

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 02/08/2022 - 10:45:17
Qualquer rasura invalidará este documento.

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.831.603/0001-47
Razão Social: BELINKI SOUZA LTDA
Endereço: RUA TENENTE CAMARGO 1079 SALA 02 / VILA MARIA DELANI / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/07/2022 a 22/08/2022

Certificação Número: 2022072400275818733504

Informação obtida em 03/08/2022 23:32:43

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.831.603/0001-47
Certidão nº: 24456043/2022
Expedição: 02/08/2022, às 11:15:06
Validade: 29/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BELINKI & SOUZA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.831.603/0001-47, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Fone: (46) 3524-9076
Rua Tenente Camargo, 1015
Francisco Beltrão - PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2022**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD.

ANEXO - III

DECLARAÇÃO UNIFICADA

Á pregoeira e equipe de apoio

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

Pelo presente instrumento, a empresa Belinki e Souza Ltda., CNPJ nº 08831603000147, com sede na Rua Tenente Camargo 1015 Francisco Beltrão - PR, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(x) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados,sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Paulo Rodrigo de Souza, inscrito no CPF sob nº 04050826909, portador da carteira deidentidade nº 84369420, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público

Centerbel
www.centerbel.com
centerbelfb@hotmail.com
Fone: (46) 3524-9076
Rua Tenente Camargo, 3015
Francisco Beltrão - PR

deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidorpúblico da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o responsável legal da empresa é o Sr. Paulo Rodrigo de Souza, Portador do RG sob nº 84369420 e CPF nº 04050826909, cuja função/cargo é Administrador, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: centerbelfb@hotmail.com

Telefone: (46) 35249076

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor Paulo Rodrigo de Souza, portador do CPF/MF sob n.º 04050826909, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 127/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Francisco Beltrão 17 de Agosto de 2022

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA
Paulo Rodrigo de Souza
RG: 84369420 04050826909
Sala 02 - Tel.: 46 3524-9076
85605-230 - Francisco Beltrão - PR

Belinki e Souza Ltda.
CNPJ/MF Nº (08831603000147)
IE 9040462993
Rua Tenente Camargo, nº **1015**
Bairro Presidente Kennedy
Francisco Beltrão - PR
centerbelfb@hotmai.com
Fone: 46 35249076

PAPELARIA centerbel

BELINKI E SOUZA LTDA
CNPJ: 08.831.603/0001-47 IE: 9040462993
RUA TENENTE CAMARGO 1015 - P KENNEDY - FRANCISCO BELTRÃO - PR - 85605090
FONE: 46 35249076 CELULAR: 46 984040674 CONTATO: PAULO R SOUZA
E-MAIL: CENTERBELFB@HOTMAIL.COM

PROPOSTA UASG: 987565 PREGÃO: 1272022

tem	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
7	CANETA PONTA POROSA, COR TINTA VARIADA, APLICAÇÃO PAPEL	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	8,00	Unidade	2	16,00
19	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS NATURAIS, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 20 POL, FORMATO CHATO	KIT / KIT / KIT	3,00	Unidade	5	15,00
20	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS NATURAIS, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 20 POL, FORMATO CHATO	KIT / KIT / KIT	3,00	Unidade	5	15,00
21	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS NATURAIS, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 20 POL, FORMATO CHATO	KIT / KIT / KIT	3,00	Unidade	5	15,00
22	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS NATURAIS, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 20 POL, FORMATO CHATO	KIT / KIT / KIT	3,40	Unidade	5	17,00
23	PINCEL ARTE PLÁSTICA, MATERIAL CERDAS NATURAIS, TIPO CABO LONGO, TAMANHO 20 POL, FORMATO CHATO	KIT / KIT / KIT	3,80	Unidade	5	19,00
26	RESINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, TIPO EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO BRILHANTE, APLICAÇÃO VIDRO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	8,50	Litro	10	85,00
28	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
31	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRÌLEX	4,40	Litro	6	26,40
32	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
33	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
34	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
35	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
36	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
37	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
38	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40

39	TINTA ACRILICA, COMPONENTES AGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,40	Litro	6	26,40
40	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA, PIGMENTOS ORGÂNICOS E INOR-, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR CROMIO	PIRA / PIRA / PIRA	6,59	Litro	15	98,85
43	FELTRO APAGADOR QUADRO BRANCO, MATERIAL CORPO FELTRO, COMPRIMENTO 150 MM, LARGURA 60 MM, COMPONENTES CORPO FITA ADESIVA DUPLA FACE, COR AZUL	CARBRINK / CARBRINK / CARBRINK	8,99	Unidade	3	26,97
47	CADERNO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, MATERIAL CAPA PLÁSTICO, QUANTIDADE FOLHAS 96 FL, COMPRIMENTO 210 MM, LARGURA 150 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ESPIRAL E FOLHAS PAUTADAS	PANAMERICANA / PANAMERICANA / PANAMERICANA	6,60	Unidade	30	198,00
49	MARCADOR HIDROGRÁFICO, MATERIAL PLÁSTICO, COR LARANJA, MATERIAL PONTA NÁILON, COMPRIMENTO 100 MM, DIÂMETRO CORPO 19 MM, ESPESSURA TRAÇO 5 MM	GATTE / GATTE / GATTE	19,00	Unidade	20	380,00
50	PAPEL CARTOLINA, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 180 G/M2, COR AMARELA, COMPRIMENTO 730 MM, LARGURA 550 MM	ALLOFORM / ALLOFORM / ALLOFORM	1,00	Folha	40	40,00
51	COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, APLICAÇÃO TECIDOS COM ALTO PODER DE ADESIVIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA FIXACÃO DE GLITER OU PURPURINA EM DIVERSOS T I, TIPO GLITTER, APRESENTAÇÃO 900 ML	MAKE / MAKE / MAKE	6,00	Unidade	5	30,00
52	COLA, COMPOSIÇÃO BASE ÁGUA, APLICAÇÃO TECIDOS COM ALTO PODER DE ADESIVIDADE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PARA FIXACÃO DE GLITER OU PURPURINA EM DIVERSOS T I, TIPO GLITTER, APRESENTAÇÃO 900 ML	MAKE / MAKE / MAKE	6,00	Unidade	5	30,00
53	FITA ADESIVA, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO ADESIVA, LARGURA 12 MM, COMPRIMENTO 8 M,COR VERDE, APLICAÇÃO ROTULADOR ELETRÔNICO BROTHER PT-65	FITPEL / FITPEL / FITPEL	17,00	Unidade	2	34,00
54	PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120 G/M2, COR AZUL CELESTE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	MAKE / MAKE / MAKE	4,70	Unidade	50	235,00
55	LÁPIS DE COR, MATERIAL MADEIRA, DIÂMETRO CARGA 2 MM, COR DIVERSAS, FORMATO CILÍNDRICO, DIÂMETRO CORPO 10 MM, COMPRIMENTO TOTAL 110 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMANHO PEQUENO.	GATTE / GATTE / GATTE	17,85	Unidade	10	178,50
56	MARCADOR HIDROGRÁFICO, MATERIAL PLÁSTICO, COR LARANJA, MATERIAL PONTA NÁILON, COMPRIMENTO 100 MM, DIÂMETRO CORPO 19 MM, ESPESSURA TRAÇO 5 MM	MASTERPRINT / MASTERPRINT / MASTERPRINT	5,14	Unidade	15	77,10
57	PAPEL KRAFT, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120 G/M2, COMPRIMENTO 113 CM, LARGURA 77 CM, COR NATURAL/PARDO	VMP / VMP / VMP	1,70	Folha	50	85,00
58	PERFURADOR PAPEL, MATERIAL METAL, TIPO MESA, CAPACIDADE PERFURAÇÃO 22 FL, FUNCIONAMENTO MANUAL, QUANTIDADE FUROS 2 UN	MAKE / MAKE / MAKE	32,00	Unidade	3	96,00

59	PINCEL ATOMICO, MATERIAL PLASTICO RECICLADO, TIPO PONTA FELTRO, TIPO CARGA DESCARTÁVEL, COR TINTA VERMELHA	PILOT / PILOT / PITLO	6,00	Unidade	6	36,00
61	PRIMER, COMPONENTE BÁSICO EPÓXI MONOCOMPONENTE, FINALIDADE PREPARAÇÃO PARA PINTURA, APLICAÇÃO EMBARCAÇÃO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SELANTE E ADERENTE	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	24,00	Unidade	10	240,00
62	PAPEL VEGETAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90 G/M2, FORMATO A2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 480 MM	LEO / LEO / LEO	14,00	Unidade	1	14,00
64	PAPEL VEGETAL, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 90 G/M2, FORMATO A2, COMPRIMENTO 660 MM, LARGURA 480 MM	RP / RP / RP	52,00	Unidade	2	104,00
69	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR ÓXIDO CROME VERDE	PIRA / PIRA / PIRA	10,00	Unidade	14	140,00
70	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR ÓXIDO CROME VERDE	ACRILEX / ACRILEX / ACRILEX	4,20	Unidade	2	8,40
74	COLA, COMPOSIÇÃO POLIURETANO, COR PRETA, APLICAÇÃO COLAGEM E VEDAÇÃO DE VIDROSAUTOMOTIVOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS FORMAÇÃO DE PELÍCULA: 30-70, DUREZA/ SHORE A:60, TIPO LÍQUIDA, APRESENTAÇÃO EMBALAGEM 405 G	PIRA / PIRA / PIRA	30,00	Unidade	10	300,00
78	GRAMPEADOR, MATERIAL ALUMÍNIO, TIPO TAPECEIRO, TAMANHO GRAMPO 9/16 , 1/2 , 3/ 8 . 5/16 , 1/4 .	GL / GL / GL	87,00	Unidade	1	87,00
96	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO TRENA, MATERIAL* AÇO MALEÁVEL C/ PINTURA ELETROSTÁTICA, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE II RETRÁTIL, ADICIONAL PORTÁTIL	ACRINIL / ACRINIL / ACRINIL	45,00	Unidade	1	45,00

razo de validade da proposta: 60
razo entrega : 10
razo pagamento: 30

Valor total da proposta: R$ 2.929,82

validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de PREGÃO LETRÔNICO.

apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

dados bancários:

anco: 001
gência: 0616-5
onta Corrente: 45155-x

18 de Agosto de 2022

08.831.603/0001-47
BELINKI & SOUZA LTDA
Rua Tenente Camargo, 1015
Sala 02 - Tel.: 46 3524-9076
85605-030 - Francisco Beltrão - PR

PAULO R SOUZA CPF: 04050826909

ADMINSTRADOR

A/C

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 609/2022**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD.

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-08
Endereço:AV. SANTA CRUZ, 1054 CENTRO
CEP: 98780750
Município: SANTA ROSA / RS
Telefone: (55) 3511-3894 / 55 98454 5332
EMAIL: clisantarosa08@gmail.com
CONTATO: VERENISE RATHKE
IE: 1100101435
DADOS BANCÁRIOS: BCO DO BRASIL
AG. 033-5 / C.C: 50.570-6

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R$	Valor total máximo aceitável R$
1	82376	AGULHAS PARA COSTURA A MÃO Nº5, KIT COM APROX 12 UNI	20,00	UNI	7,74	154,80
2	82377	AGULHAS PARA CROCHE Nº3,5	5,00	UNI	4,74	23,70
3	82378	AGULHAS PARA CROCHE Nº4;	5,00	UNI	4,74	23,70
4	82379	AGULHAS PARA TRICO, ALUMINIO CIRCULO, TAM: 35CM	10,00	UNI	8,40	84,00
5	82380	BARBANTES PARA CROCHE Nº6, NOVELOS COM 600G – CORES VARIADAS	10,00	UNI	16,90	169,00
6	82381	BARBANTES PARA CROCHE Nº8, NOVELOS COM 700G – CORES VARIADAS	10,00	UNI	31,95	319,50
7	82382	CANETA PARA TECIDO, TIPO ACRILPEN PRETA	2,00	UNI	8,43	16,86
8	82383	CAPA PARA ALMOFADA SIMPLES MIN 30X30 DE ALGODÃO, CORES PRETA, VERMELHA, VERDE E BRANCA;	80,00	UNI	13,33	1066,40
9	82384	FRASCOS AROMATIZADORES 50ML	20,00	UNI	2,59	51,80
10	82385	FRASCOS AROMATIZADORES 100ML	20,00	UNI	3,77	75,40
11	82386	LINHAS DE COSTURA EM CARRETEL COR PRETA	10,00	UNI	2,99	29,90
12	82387	LINHAS DE COSTURA EM CARRETEL COR BRANCA	10,00	UNI	2,99	29,90
13	82388	LINHAS DE COSTURA EM CARRETEL COR BEGE	10,00	UNI	2,99	29,90
14	82389	MEIA PÉROLA – 6MM PCT 500G	5,00	PCT	65,63	328,15
15	82390	MEIA PÉROLA - 8MM PCT 500G	5,00	PCT	65,63	328,15
16	82391	MEIA PÉROLA - 12MM PCT500G	5,00	PCT	65,63	328,15
17	82392	NOVELOS DE LÃ - TIPO PARATAPET 100G – CORES VARIADAS	50,00	UNI	19,05	952,50
18	82393	PARAFINA GRANULADA	4,00	KG	32,50	130,00
19	82447	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO – Nº0	5,00	UNI	3,30	16,50
20	82448	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO – Nº00	5,00	UNI	3,30	16,50
21	82449	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO – Nº2	5,00	UNI	3,35	16,75
22	82450	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO – Nº4	5,00	UNI	3,45	17,25
23	82451	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO – Nº6	5,00	UNI	3,85	19,25
24	82452	TECIDO TIPO TALAGARÇA GROSSA	5,00	METROS	48,99	244,95
25	82453	TECIDO TIPO TRICOLINE 100% ALGODÃO 1,40M	5,00	METROS	16,65	83,25
26	82454	TERMOLINA LEITOSA, BRANCA, 100ML	10,00	UNI	8,63	86,30
27	82455	TINTA ACRILICA FOSCA, 250ML	10,00	UNI	32,00	320,00
28	82456	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR AMARELA	6,00	UNI	4,46	26,76
29	82457	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR BRANCA	6,00	UNI	4,46	26,76
30	82458	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR PRETA	6,00	UNI	4,46	26,76
31	82459	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR ROSA CHÁ	6,00	UNI	4,46	26,76

32	82460	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERDE FOLHA	6,00	UNI	4,46	26,76
33	82461	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERMELHO ESCARLATE	6,00	UNI	4,46	26,76
34	82462	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERMELHO TOMATE	6,00	UNI	4,46	26,76
35	82463	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERMELHO VINHO	6,00	UNI	4,46	26,76
36	82464	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERMELHO VIVO	6,00	UNI	4,46	26,76
37	82465	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERMELHO PÚRPURA	6,00	UNI	4,46	26,76
38	82466	TINTA PARA TECIDO, 37ML, VERDE MAÇÃ	6,00	UNI	4,46	26,76
39	82467	TINTA PARA TECIDO, 37ML, VERDE MUSGO	6,00	UNI	4,46	26,76
40	82468	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS; 15 ML	15,00	CX	11,40	171,00
41	82469	TOALHAS DE COZINHA, (PANO DE PRATO) COR BRANCA	30,00	UNI	5,56	166,80
42	82470	VERNIZ ACRILICO INCOLOR – 500ML	2,00	UNI	52,27	104,54
43	82471	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	3,00	UNI	16,73	50,19
44	82472	BORRACHA DE SILICONE AZUL PARA ARTESANATO, CONTENDO 1KG, MAIS CATALIZADOR	10,00	UNI	55,45	554,50
45	82473	BOTÕES GRANDES DE CORES E FORMAS DIVERSAS, COM 4 FUROS	1000,00	UNI	0,08	80,00
46	82474	BOTÕES PEQUENOS DE CORES E FORMAS DIVERSAS, COM 4 FUROS	600,00	UNI	0,08	48,00
65	82493	TAPETE DE JUTA, TECELAGEM COM FIBRA NATURAL MEDIDAS:70X140	120,00	UNI	43,86	5263,20
66	82494	TINTA SPRAY P/ARTESANATO COR DOURADO, PRATA, VERMELHO, PRETO, AMARELO, ROSA E AZUL	7,00	UNI	23,96	167,72
67	82495	TINTA ACRÍLICA FOSCO, COR BRANCA 3,6L	2,00	UNI	60,50	121,00
68	82496	TINTA DIMENSIONAL, 35ML, CORES: VERDE, BRANCO, AMARELO, PRETO, VERMELHO, LILAS, ROSA, LARANJA, AZUL, PRATA, DOURADO E MARROM. 2 UNI DE CADA.	24,00	UNI	6,90	165,60
69	82497	TINTA GUACHE GRANDE (250ML) NAS CORES VERMELHA, AMARELA, BRANCA, MARRON, VERDE, PRETA E LARANJA. 2 CADA	14,00	UNI	10,70	149,80
70	82498	TINTA NANQUIM, 20ML NA COR PRETA;	2,00	UNI	4,29	8,58
71	82499	TOALHA DE BANHO MED: 0,70 X 1,40	80,00	UNI	47,80	3824,00
72	82500	TOALHA DE ROSTO MED: 0.50 X 0,80;	80,00	UNI	20,36	1628,80

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Santa Rosa, 16 de agosto de 2022.

VERENIE RATHKE

02 574 864/0001-99
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS
SANTA ROSA LTDA.
Av. Santa Cruz, 1954 - Centro
CEP 98.900-000
SANTA ROSA - RS

VERENISE RATHKE:61590886020

Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020
Dados: 2022.08.17 07:32:33 -03'00'

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43205829088	2062	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RSP2000262148

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2005	1	SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR
		2001	1	ENTRADA DE SOCIO/ADMINISTRADOR

SANTA ROSA
Local

22 Setembro 2020
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/____ _____ ☐ NÃO ___/___/____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

SEGUNDA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Os infra assinados:

VERENISE RATHKE, brasileira, casada pelo regime de separação parcial de bens, natural de Tucunduva (RS), comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, , nº 952, Bairro Nova Sulina, no município de Santa Rosa,RS, CEP 98796-292 portadora da Carteira de identidade nº 6055734237, expedida pela SSP/RS, nascida em 29/01/1972, inscrita no CPF/MF sob nº 615.908.860-20, e

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro , maior , comerciante, residente e domiciliado na Rua Cesar Trevisan, nº 1043, Condomínio Parque das Oliveiras, Bairro Tomazetti, no município de Santa Maria, RS, CEP 97050-531, portador da Carteira de Identidade nº 8067307358, expedida pela SSP/RS , nascido em 17/01/1981, em Tuparendi-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 974.914.380-91, neste ato representado pela sua procuradora **VERENISE RATHKE** já acima qualificada.

Únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob a denominação social de **"COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA"** , estabelecida na Avenida Santa Cruz, nº.1054, sala 02,na cidade de Santa Rosa-RS., CEP 98780-750 inscrita no CNPJ sob nro. 08.574.064/0001-08, com seus atos constitutivos arquivados na MM. Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob nire 43205829088 em sessão de 14/12/2006 e sua última alteração de contrato social arquivada nesta mesma junta sob nº 3853403 em 19/09/2013, resolvem por esta e na melhor forma de direito, alterar e consolidar seus atos constitutivos de acordo com as seguintes cláusulas:

DO TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS:

PRIMEIRA: Admite-se na sociedade a sócia **MARIANA FALSTER**, brasileira, solteira, maior, natural de Santa Rosa-RS, comerciante, residente e domiciliada na Av.Santa Cruz, nº 1331, Apto. nº 303, centro, nesta cidade de Santa Rosa,RS, CEP: 98780-821, portadora da C. I. nº 1095109177, expedida pela SSP/RS em 08/05/2003, nascida em 02/07/1991, em Santa Rosa-RS, inscrita no CPF/MF sob nº 016.678.770-11.

SEGUNDA: Retira-se da Sociedade o sócio **LORENZO FALSTER,** vendendo e transferindo as 297.000 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o valor de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais), de sua participação no capital social da sociedade, para a sócia **MARIANA FALSTER**, acima qualificada, declarando haver recebido, neste ato, o mesmo valor, em moeda corrente nacional, assim como declara ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, das quotas transferidas, nada mais tendo a reclamar sobre elas, seja a que título for, nem do cessionário e nem da sociedade, dando-lhes plena, geral e irrevogável quitação.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DA NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL:

TERCEIRA – Após a saída e admissão de sócios realizada nas cláusulas 1ª e 2ª, o capital social que é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados em moeda corrente nacional, permanecerá e ficará assim distribuído entre os sócios:

MARIANA FALSTER ,participará com 297.000,00 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor total de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
VERENISE RATHKE, participa com 3.000 (trez mil quotas no valor total de R$ 3.000,00 (trez mil reais),

DA ADMINISTRAÇÃO:

QUARTA - A administração da sociedade será exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios MARIANA FALSTER e VERENISE RATHKE.
§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.
§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

QUINTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DO OBJETO SOCIAL

SEXTA: O objeto da sociedade será o comercio por atacado e varejo de linhas, lãs, chinelos, sapatilhas de bailarina, calçados, banheiras para bebês, artigos de armarinhos e de "papelaria", tecidos e confecções, cortinas e cortinados, artigos de colchoaria, artigos de cama mesa e banho, materiais acessórios e tintas para artesanato, fraldas e artigos semelhantes de qualquer matéria, acessórios e equipamentos de corte e costura e artigos de utilidades domésticas e facção de peças do vestuário e seus acessórios inclusive malha, confecção de edredons, almofadas e travesseiros e artigos semelhantes e outros artigos têxteis confeccionados.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL:

CAPÍTULO I - Da denominação, objeto, sede, prazo de duração e filiais

PRIMEIRA - A sociedade gira sob a denominação social **de COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA.**
SEGUNDA – : O objeto da sociedade será o comercio por atacado e varejo de linhas, lãs, chinelos, sapatilhas de bailarina, calçados, banheiras para bebês, artigos de armarinhos e de "papelaria", tecidos e confecções, cortinas e cortinados, artigos de colchoaria, artigos de cama mesa e banho, materiais acessórios e tintas para artesanato, fraldas e artigos semelhantes de qualquer matéria, acessórios e equipamentos de corte e costura e artigos de utilidades domésticas e facção de peças do vestuário e seus acessórios inclusive malha, confecção de edredons, almofadas e travesseiros e artigos semelhantes e outros artigos têxteis confeccionados.

TERCEIRA - A sociedade tem sua sede na Cidade de Santa Rosa (RS), na Avenida Santa Cruz, nº 1054, sala 02, centro, CEP 98780-750.
QUARTA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado e o início das atividades foi em 01/01/2007.
QUINTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CAPÍTULO II - Do Capital e das Quotas

SEXTA - O capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) representado por 300.000 (trezentas mil) quotas no valor nominal de R$ 1,00 (Um Real) cada uma, já integralizados, está distribuído entre os sócios, da seguinte forma:
a) o sócio **MARIANA FALSTER** ,participa com 297.000,00 (duzentas e noventa e sete mil) quotas no valor total de R$ 297.000,00 (duzentos e noventa e sete mil reais),
b) a sócia **VERENISE RATHKE,** participa com 3.000 (trez mil quotas no valor total de R$ 3.000,00 (trez mil reais),
SÉTIMA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
OITAVA - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstos para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.
§1º) Verificada a mora, poderá, por decisão dos sócios que representem ¾ do capital social, tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.
§2º) As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

CAPÍTULO III - Da Administração

NONA - A administração da sociedade é exercida em conjunto ou separadamente pelos sócios **MARIANA FALSTER FALSTER** e **VERENISE RATHKE.**
§1º Os administradores têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à administração da sociedade aos quais caberão a responsabilidade ou a representação ativa e passivamente da sociedade em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.
§2º Os administradores receberão um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.
§3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.
§4º Os administradores respondem solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

DÉCIMA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não está impedidos de exercerem a administração da sociedade, por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CAPÍTULO IV - Das Reuniões de sócios

DÉCIMA PRIMEIRA - Todas as decisões pertinentes à sociedade serão tomadas em reunião de sócios, obedecendo as seguintes formalidades:
§1º) As reuniões serão convocadas por qualquer dos sócios, mediante memorando interno, carta circular, carta registrada com AR, onde deverá constar data, local, hora da realização da reunião, bem como a ordem do dia.
§2º) As convocações deverão sempre ocorrer com antecedência de até 05 (cinco) dias da data da reunião.
§3º) As deliberações tomadas em reunião serão lavradas em ata e registradas em livro próprio.
§4º) O quórum de instalação e deliberação será o previsto em Lei.
§5º) A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

CAPÍTULO V - Retirada, Morte, ou Exclusão de sócio por justa causa

DÉCIMA SEGUNDA: Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

§ único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DÉCIMA TERCEIRA - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1°) Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2°) Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

DÉCIMA QUARTA: Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando ¾ do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa conforme determina o artigo 1085 do NCCB

§1°) A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§2°) Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

DÉCIMA QUINTA: No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§1°) Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

§2°) A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

CAPÍTULO VI - Do Exercício Social

DÉCIMA SEXTA: O exercício social coincidirá como o ano civil.

§1°) Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas às necessárias amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar;

§2°) Os sócios participarão dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

§3°) Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.

§4°) Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores são obrigados a prestar aos sócios, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

CAPÍTULO VII - Disposições Finais

DÉCIMA SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra a relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA OITAVA: Os casos omissos neste contrato, serão resolvidos com observância dos preceitos do NCCB, e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

DÉCIMA NONA: As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca Santa Rosa - RS, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja , para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 1(uma) via de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

Santa Rosa (RS), 03 de agosto de 2020.

LORENZO FALSTER, neste ato representado pela sua procuradora VERENISE RATHKE

VERENISE RATHKE

MARIANA FALSTER

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS VICENTE BERNARDONI GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
016.678.770-11	MARIANA FALSTER
615.908.660-20	VERENISE RATHKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

LORENZO FALSTER, brasileiro, solteiro, natural de Tuparendi- RS, nascido em 17/01/1981, comerciante, residente e domiciliado na Rua Cesar Trevisan, nº 1043, Condomínio Parque das Oliveiras, Tomazetti, na cidade de Santa Maria- RS, CEP 97050-531, inscrito no CPF sob nº 974.914.380-91, portador da Carteira de Identidade nº 8067307358, expedida pela SSP/RS.

OUTORGADA:

VERENISE RATHKE, brasileira, casada em regime de separação parcial de bens, natural de Tucunduva- RS, nascida em 29/01/1972, comerciante, residente e domiciliada na Rua Augusto Julio Matter, nº 952, Nova Sulina, na cidade de Santa Rosa- RS, CEP 98796-292, inscrita no CPF sob n.º 615.908.860-20, portadora da Carteira de Identidade n.º 6055734237, expedida pela SSP/RS.

Por este instrumento particular, o OUTORGANTE constitui procuradora a OUTORGADA, a quem confere poderes específicos para: PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA, TAIS COMO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR E RECEBER QUITAÇÃO, ALTERAR O OBJETO SOCIAL, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL *BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.*)

1.º TABELIONATO

Santa Rosa -RS, 03 de Julho de 2020.

LORENZO FALSTER

- O instrumento de procuração não poderá ter data posterior ao ato.

- O Reconhecimento da firma do representante legal da Outorgante junto ao Tabelionato de Notas será somente **por autenticidade.**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificado digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por entidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira –ICP Brasil.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES
SECRETÁRIO-GERAL

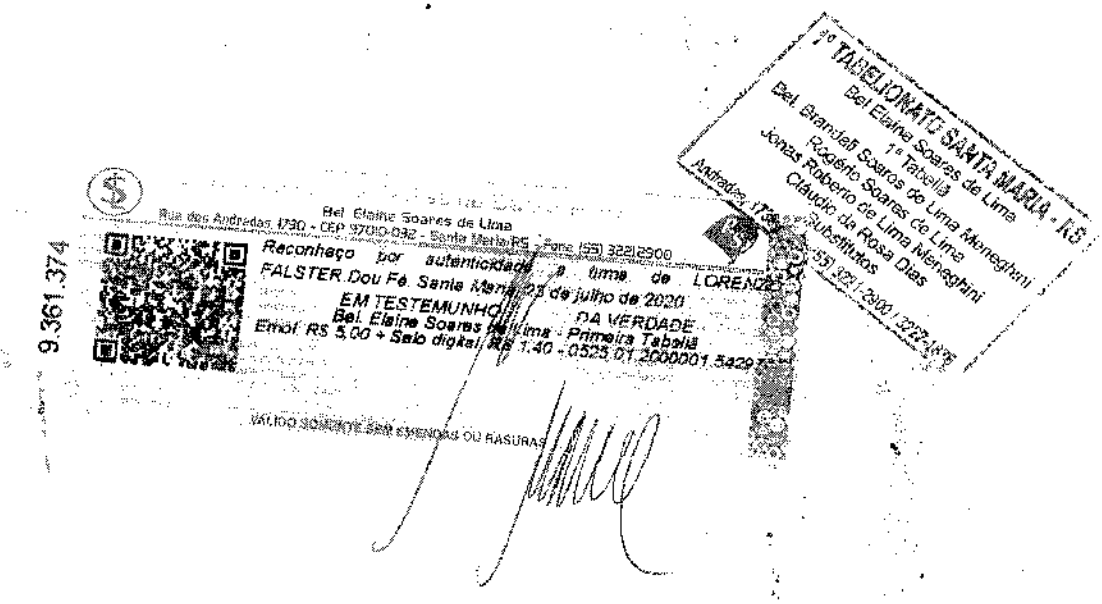

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/644.320-0	RSP2000262148	03/09/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO-GERAL

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, VERENISE RATHKE, BRASILEIRA, CASADO, COMERCIANTE, DATA DE NASCIMENTO 29/01/1972, RG Nº BRASILEIRA 6055734237-RS, CPF 615.908.860-20, RUA AUGUSTO JULIO MATTER, Nº 952, BAIRRO SULINA, CEP 98796-292, SANTA ROSA - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Santa Rosa, 22 de setembro de 2020.

VERENISE RATHKE
Assinado digitalmente por certificação A3

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.
CARLOS GONÇALVES SECRETÁRIO GERAL

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Rio Grande Do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, de NIRE 4320582908-8 e protocolado sob o número 20/644.320-0 em 03/09/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7331802, em 23/09/2020. O ato foi deferido eletrônicamente pelo examinador Lucinara Ferreira Goulart.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE
016.678.770-11	MARIANA FALSTER

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
615.908.860-20	VERENISE RATHKE

Porto Alegre. quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Documento assinado eletrônicamente por Lucinara Ferreira Goulart, Servidor(a) Público(a), em 23/09/2020, às 13:57 conforme horário oficial de Brasília.

A autencidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucisrs informando o número do protocolo 20/644.320-0.

Página 1 de 1

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
193.107.810-68	CARLOS VICENTE BERNARDONI GONCALVES

Porto Alegre. quarta-feira, 23 de setembro de 2020

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 7331802 em 23/09/2020 da Empresa COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, Nire 43205829088 e protocolo 206443200 - 03/09/2020. Autenticação: C158C26D4B94D353B25A0AC2032289B4941368. Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br/validacao e informe nº do protocolo 20/644.320-0 e o código de segurança uBsb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/09/2020 por Carlos Vicente Bernardoni Gonçalves – Secretário-Geral.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA, CNPJ 08574064000108, Endereço - AV. STA CRUZ, 1054 CENTRO SANTA ROSA/RS.

16 de agosto de 2022, às 07:21:26

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **1e5f6a8a2c9d02dca70418ee48dfe834**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
08.574.064/0001-08 **MATRIZ**		**08/01/2007**

NOME EMPRESARIAL
COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CASA DE LINHAS	**EPP**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
14.12-6-01 - Confecção de peças de vestuário, exceto roupas íntimas e as confeccionadas sob medida
14.12-6-03 - Facção de peças do vestuário, exceto roupas intimas
14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV SANTA CRUZ	**1054**	**PREDIO**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
98.780-001	**CENTRO**	**SANTA ROSA**	**RS**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
VERENISE@GPSNET.COM.BR	**(55) 3512-665 / (55) 3511-2665**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**08/01/2007**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/01/2022** às **14:14:27** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA.
CNPJ: 08.574.064/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:22:23 do dia 29/05/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/11/2022.
Código de controle da certidão: **8214.408E.288E.7722**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020668260**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **COM DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA**

Endereço: **AV SANTA CRUZ,1054**
CENTRO, SANTA ROSA - RS

CNPJ: **08.574.064/0001-08**

Certificamos que, aos **05** dias do mês de **AGOSTO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA, NOS TERMOS DO ARTIGO 206 DO CTN

Descrição dos Débitos/Pendências:

Possui 1 Debito(s) AUL/DAT:
1 Adm Garantido

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 3/10/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030686892**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br**.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE SANTA ROSA
Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Departamento de Receita
C.N.P.J: 88.546.890/0001.82

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº 14956/2022

CONTRIBUINTE

Nome/Razão:	**COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA - EPP**	**373176**
Econômico:	**41400, 41400**	
CNPJ/CPF:	08.574.064/0001-08	
Endereço:	AVENIDA SANTA CRUZ, 1054	
Complemento:	TÉRREO	
Bairro:	CENTRO	Cidade: Santa Rosa - RS

Certifica-se, para os devidos fins, que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data, ressalvado o disposto no § 3º do Artigo 126 da Lei Complementar nº 34 de 28/12/2006 - Código Tributário Municipal: "Artigo 126 § 3º - A expedição da certidão negativa não impede a cobrança de débito anterior, posteriormente apurado".

A presente Certidão é válida por 90 dias. Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

FINALIDADE

PARA FINS DE PARTICIPAR DE LICITAÇÃO E COMPROVAÇÃO JUNTO A ÓRGÃOS PÚBLICOS E PRIVADOS, RELATIVO A DÉBITOS DE CADASTROS MOBILIÁRIOS E IMOBILIÁRIOS.

SANTA ROSA, 25 de julho de 2022

Consulte a autenticidade deste documento no seguinte endereço eletrônico: **santarosa.atende.net**

Código de Autenticidade: WGT211201-000-TMOZRVBUDMRURF-7

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.574.064/0001-08
Razão Social: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA
Endereço: AV SANTA CRUZ 1054 PREDIO / CENTRO / SANTA ROSA / RS / 98900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/08/2022 a 03/09/2022

Certificação Número: 2022080501005157239000

Informação obtida em 16/08/2022 07:22:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.574.064/0001-08
Certidão nº: 12869326/2022
Expedição: 26/04/2022, às 08:02:13
Validade: 23/10/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COMERCIO DE LINHAS E LAS SANTA ROSA LTDA. (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.574.064/0001-08, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

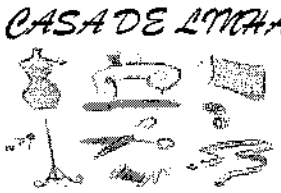

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-0IE: 1100101435
AV. SANTA CRUZ. 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CENTRO
SANTA ROSA / RS

A/C
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
EDITAL DE PREGÃO N° 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 609/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

DECLARAÇÃO UNIFICADA

DECLARAÇÃO UNIFICADA DE IDONEIDADE, CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7° DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, DECLARAÇÃO DE COMPROMETIMENTO E CUMPRIMENTO AO ART. 9°, INCISO III DA LEI 8.666/93, DA VERACIDADE DOS DOCUMENTOS E DE ME/EPP;

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 08.574.064/0001-08, estabelecida na Av. Santa Cruz, 1054, no centro em Santa Rosa / RS, cep: 98.900-000, por intermédio de sua representante legal, Sr.(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade n° 6055734237 e do CPF n° 615.908860-20 DECLARA, sob as penas da Lei, em especial o art. 299, do Código Penal Brasileiro, que a empresa por mim representada cumpre plenamente os requisitos definidos no Pregão n.° 84/2022 para a celebração do Contrato, e DECLARA:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar n° 123/06, alterada pela Lei Complementar n° 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei n° 8.666/93, acrescida pela Lei n° 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

CASA DE LINHAS

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-0IE: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CENTRO
SANTA ROSA / RS

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 - TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato Sr.(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade nº 6055734237 e do CPF nº 615.908860-20, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a),

parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade nº 6055734237 e do CPF nº 615.908860-20, cuja função/cargo É sócia administradora, **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:

Telefone: 55 98454 5332 / 55 3511 3894
Email: ketlinetaissa@gmail.com / cllsantarosa08@gmail.com

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o Sr.(a) Verenise Rathke, portador(a) da carteira de identidade nº 6055734237 e do CPF nº 615.908860-20 para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato,** referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 127/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.

14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

VERENISE RATHKE
Endereço do representante legal: RUA AUGUSTO JÚLIO MATTER, 952
Função: Sócia / administradora
Data nasc: 29/01/1972
Estado civil: casada

CASA DE LINHAS

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-0IE: 1100101435
AV. SANTA CRUZ. 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CENTRO
SANTA ROSA / RS

Escolaridade: Superior completo em contabilidade
RG nº 9055734237 Órgão emissor SSP/RS
CPF nº: 615.908.860-20
Telefone: 55 98454 5332 / 55 3511 3894
Email: ketlinetaissa@gmail.com / cllsantarosa08@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS
BANCO: Banco do Brasil
AGÊNCIA: 0339-5
ENDEREÇO DA AGÊNCIA BANCÁRIA Av. Rio Branco - Centro
CONTA CORRENTE N.º 50.570-6

Razão Social da proponente: COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
Endereço : AV. STA CRUZ, 1054
CEP:98.780-750
Cidade: SANTA ROSA / RS
CNPJ nº 08.574.064/0001-08
DIC/TE: 1100101435
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 414000
Nº do telefone: 55 98454 5332 / 55 3511 3894
e-mail: cllsantarosa08@gmail.com

VERENISE RATHKE:61590886020 Assinado de forma digital por VERENISE RATHKE:61590886020 Dados: 2022.08.17 07:38:33 -03'00'

Declara ainda que as informações prestadas são verdadeiras, assumindo a responsabilidade pelo seu inteiro teor, sob as penas da Lei.

Santa Rosa, 16 de agosto de 2022

VERENISE RATHKE / 615.908.860-20

SÓCIA /Administradora

08.574.064/0001-08
COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
Av. Santa Cruz, 1054 - Centro
CEP 98780-750
SANTA ROSA - RS

CONTATO: VERENISE RATHKE SÓCIA / ADMINISTRADORA
CPF: 615.908.860-20 RG:6055734237
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
TELEFONE: 55 984545332

CASA DE LINHAS

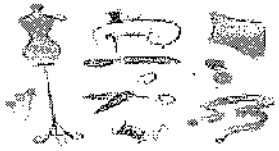

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-0IE: 1100101435
AV. SANTA CRUZ, 1054
TELEFONE: 55 3512 2665 / 55 3511 3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CENTRO
SANTA ROSA / RS

A/C

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO – PR

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 609/2022**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO **TIPO:** MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD.

COMÉRCIO DE LINHAS E LÃS SANTA ROSA LTDA
CNPJ: 08.574.064/0001-08
Endereço:AV. SANTA CRUZ, 1054 CENTRO
CEP: 98780750
Município: SANTA ROSA / RS
Telefone: (55) 3511-3894 / 55 98454 5332
EMAIL: cllsantarosa08@gmail.com
CONTATO: VERENISE RATHKE
IE: 1100101435
DADOS BANCÁRIOS: BCO DO BRASIL
AG. 033-5 / C.C: 50.570-6

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário máximo aceitável R$	Valor total máximo aceitável R$
1	82376	AGULHAS PARA COSTURA A MÃO Nº5, KIT COM APROX 12 UNI	20,00	UNI	7,74	154,80
2	82377	AGULHAS PARA CROCHE Nº3,5	5,00	UNI	4,74	23,70
4	82379	AGULHAS PARA TRICO, ALUMINIO CIRCULO, TAM: 35CM	10,00	UNI	8,40	84,00
5	82380	BARBANTES PARA CROCHE Nº6, NOVELOS COM 600G – CORES VARIADAS	10,00	UNI	16,90	169,00
6	82381	BARBANTES PARA CROCHE Nº8, NOVELOS COM 700G – CORES VARIADAS	10,00	UNI	31,95	319,50
8	82383	CAPA PARA ALMOFADA SIMPLES MIN 30X30 DE ALGODÃO, CORES PRETA, VERMELHA, VERDE E BRANCA;	80,00	UNI	13,33	1066,40
9	82384	FRASCOS AROMATIZADORES 50ML	20,00	UNI	2,59	51,80
10	82385	FRASCOS AROMATIZADORES 100ML	20,00	UNI	3,77	75,40
14	82389	MEIA PÉROLA – 6MM PCT 500G	5,00	PCT	65,63	328,15
15	82390	MEIA PÉROLA - 8MM PCT 500G	5,00	PCT	65,63	328,15
16	82391	MEIA PÉROLA - 12MM PCT500G	5,00	PCT	65,63	328,15
17	82392	NOVELOS DE LÃ - TIPO PARATAPET 100G – CORES VARIADAS	50,00	UNI	19,05	952,50
18	82393	PARAFINA GRANULADA	4,00	KG	32,50	130,00
25	82453	TECIDO TIPO TRICOLINE 100% ALGODÃO 1,40M	5,00	METROS	16,65	83,25
29	82457	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR BRANCA	6,00	UNI	4,46	26,76
30	82458	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR PRETA	6,00	UNI	4,46	26,76
41	82469	TOALHAS DE COZINHA, (PANO DE PRATO) COR BRANCA	30,00	UNI	5,56	166,80
42	82470	VERNIZ ACRILICO INCOLOR – 500ML.	2,00	UNI	52,27	104,54
45	82473	BOTÕES GRANDES DE CORES E FORMAS DIVERSAS, COM 4 FUROS	1000,00	UNI	0,08	80,00
46	82474	BOTÕES PEQUENOS DE CORES E FORMAS DIVERSAS, COM 4 FUROS	600,00	UNI	0,08	48,00
65	82493	TAPETE DE JUTA, TECELAGEM COM FIBRA NATURAL MEDIDAS:70X140	120,00	UNI	43,86	5263,20
66	82494	TINTA SPRAY P/ARTESANATO COR DOURADO, PRATA, VERMELHO, PRETO, AMARELO, ROSA E AZUL	7,00	UNI	23,96	167,72

68	82496	TINTA DIMENSIONAL, 35ML, CORES: VERDE, BRANCO, AMARELO, PRETO, VERMELHO, LILAS, ROSA, LARANJA, AZUL, PRATA, DOURADO E MARROM. 2 UNI DE CADA.	24,00	UNI	6,90	165,60
71	82499	TOALHA DE BANHO MED: 0,70 X 1,40	80,00	UNI	47,80	3824,00
72	82500	TOALHA DE ROSTO MED: 0,50 X 0,80;	80,00	UNI	20,36	1628,80

PROPOSTA VÁLIDA POR 60 DIAS

Santa Rosa, 18 de agosto de 2022.

OSMAR FALSTER:13571621034 Assinado de forma digital por OSMAR FALSTER:13571621034 Dados: 2022.08.18 11:37:37 -03'00'

VERENIE RATHKE

08.574.864/0001-08
COMERCIO DE LINHAS E LÃ
SANTA ROSA | TDA.
Av. Santa Cruz, 1850 - Centro
CEP 98780-000
SANTA ROSA - RS

HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA
CNPJ: 03.851.189/0001-14 IE: 324085912.00-30
RUA DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA - CENTRO - itajubá - MG - 37500061
FONE: 35 3622 4866 CELULAR: CONTATO: ANTOUN
E-MAIL: LICITACAO@HABIB-DECORACOES.COM.BR

PROPOSTA UASG: 987565 PREGÃO: 1272022

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
1	AGULHAS PARA COSTURA A MÃO Nº5, KIT COM APROX 12 UNI	Circulo / Circulo / AGULHAS	10,00	Unidade	20	200,00
2	AGULHAS PARA CROCHE N°3,5	Circulo / Circulo / AGULHAS	10,00	Unidade	5	50,00
3	AGULHAS PARA CROCHE Nº4;	Circulo / Circulo / AGULHAS	10,00	Unidade	5	50,00
4	AGULHAS PARA TRICO, ALUMINIO CIRCULO, TAM: 35CM	Circulo / Circulo / AGULHAS	10,00	Unidade	10	100,00
5	BARBANTES PARA CROCHE Nº6, NOVELOS COM 600G – CORES VARIADAS	Apollo / Apollo / BARBANTES	20,00	Unidade	10	200,00
6	BARBANTES PARA CROCHE Nº8, NOVELOS COM 700G – CORES VARIADAS	Apollo / Apollo / BARBANTES	35,00	Unidade	10	350,00
7	CANETA PARA TECIDO, TIPO ACRILPEN PRETA	Acrilex / Acrilex / CANETA PARA TECIDO	15,00	Unidade	2	30,00
8	CAPA PARA ALMOFADA SIMPLES MIN 30X30 DE ALGODÃO, CORES PRETA, VERMELHA, VERDE E BRANCA	Habib Decorsçoes / Menequel / CAPA PARA ALMOFADA	35,00	Unidade	80	2.800,00
11	LINHAS DE COSTURA EM CARRETEL COR PRETA	Drima / Drima / LINHAS DE COSTURA	5,00	Unidade	10	50,00
12	LINHAS DE COSTURA EM CARRETEL COR BRANCA	Drima / Drima / LINHAS DE COSTURA	5,00	Unidade	10	50,00
13	LINHAS DE COSTURA EM CARRETEL COR BEGE	Drima / Drima / LINHAS DE COSTURA	5,00	Unidade	10	50,00
14	MEIA PÉROLA – 6MM PCT 500G	Big Biju / Big Biju / MEIA PÉROLA	75,00	Unidade	5	375,00
15	MEIA PÉROLA - 8MM PCT 500G	Big Biju / Big Biju / MEIA PÉROLA	75,00	Unidade	5	375,00
16	MEIA PÉROLA - 12MM PCT500G	Big Biju / Big Biju / MEIA PÉROLA	75,00	Unidade	5	375,00
17	NOVELOS DE LÃ - TIPO PARATAPET 100G – CORES VARIADAS	Circulo / Circulo / NOVELOS DE LÃ	25,00	Unidade	50	1.250,00
18	PARAFINA GRANULADA	Big Biju / Big Biju / PARAFINA	40,00	Quilograma	4	160,00
19	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO – N°0	Tigre / Tigre / Pincel	10,00	Unidade	5	50,00
20	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO – N°00	Tigre / Tigre / Pincel	10,00	Unidade	5	50,00
21	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO – N°2	Tigre / Tigre / Pincel	10,00	Unidade	5	50,00
22	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO – N°4	Tigre / Tigre / Pincel	10,00	Unidade	5	50,00
23	PINCEL DE PINTURA EM TECIDO – N°6	Tigre / Tigre / Pincel	10,00	Unidade	5	50,00
24	TECIDO TIPO TALAGARÇA GROSSA	Estilotex / Estilotex / TECIDO	60,00	Metro	5	300,00
26	TERMOLINA LEITOSA , BRANCA, 100ML	Acrilex / Acrilex / TERMOLINA LEITOSA	20,00	Litro	10	200,00
27	TINTA ACRILICA FOSCA, 250ML	Acrilex / Acrilex / TINTA	15,00	Litro	10	150,00
28	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR AMARELA	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00
29	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR BRANCA	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00
30	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR PRETA	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00
31	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR ROSA CHÁ	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00
32	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERDE FOLHA	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00
33	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERMELHO ESCARLATE	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00
34	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERMELHO TOMATE	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00
35	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERMELHO VINHO	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00
36	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERMELHO VIVO	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00

37	TINTA PARA TECIDO, 37ML, COR VERMELHO PÚRPURA	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00
38	TINTA PARA TECIDO, 37ML, VERDE MAÇÃ	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00
39	TINTA PARA TECIDO, 37ML, VERDE MUSGO	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Litro	6	60,00
40	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS; 15 ML	Acrilex / Acrilex / TINTA	20,00	Litro	15	300,00
41	TOALHAS DE COZINHA, (PANO DE PRATO) COR BRANCA	Ober / Ober / TOALHAS DE COZINHA	10,00	Unidade	30	300,00
42	VERNIZ ACRILICO INCOLOR – 500ML	Acrilex / Acrilex / VERNIZ	60,00	Litro	2	120,00
45	BOTÕES GRANDES DE CORES E FORMAS DIVERSAS, COM 4 FUROS	Valdir Botoes / Valdir Botoes / BOTÕES	0,50	Unidade	1000	500,00
46	BOTÕES PEQUENOS DE CORES E FORMAS DIVERSAS, COM 4 FUROS	Valdir Botoes / Valdir Botoes / BOTÕES	0,50	Unidade	600	300,00
51	COLA DE SILICONE, TUBO DE 50G	Tek Bond / Tek Bond / COLA DE SILICONE	10,00	Unidade	5	50,00
52	COLA DE SILICONE LIQUEDA PARA ATESANATO	Tek Bond / Tek Bond / COLA DE SILICONE	10,00	Unidade	5	50,00
54	PAPEL COLOR PLUS, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, GRAMATURA 120 G/M2, COR AZUL CELESTE, COMPRIMENTO 297 MM, LARGURA 210 MM	Haiti / Haiti / FOLHAS DE EVA	10,00	Unidade	50	500,00
65	TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE VINIL, TIPO ANTIDERRAPANTE, LARGURA 90 CM, COR BÁSICA GRAFITE, COMPRIMENTO 1 3,10 M	Estilotex / Estilotex / TAPETE DE JUTA	65,00	Unidade	120	7.800,00
66	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR VERDE VESSIE	Colorgil / Colorgil / TINTA SPRAY	35,00	Unidade	7	245,00
68	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR ÓXIDO CROME VERDE	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Unidade	24	240,00
69	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR ÓXIDO CROME VERDE	Acrilex / Acrilex / TINTA	20,00	Unidade	14	280,00
70	TINTA ACRÍLICA, COMPONENTES ÁGUA, RESINA ACRÍLICA E PIGMENTOS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO VISCOSO, COR ÓXIDO CROME VERDE	Acrilex / Acrilex / TINTA	10,00	Unidade	2	20,00
71	TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TELA PARA BORDAR, TIPO FELPUDA	Coteminas / Santista / TOALHA	60,00	Unidade	80	4.800,00
72	TOALHA ROSTO, MATERIAL 90% ALGODÃO E 10% POLIÉSTER, COR BRANCA, COMPRIMENTO 70CM, LARGURA 50 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/ TELA PARA BORDAR, TIPO FELPUDA	Coteminas / Santista / TOALHA	30,00	Unidade	80	2.400,00
91	REGUA DE AÇO, ESCALA METRICA EM AÇO INOX, MARCAÇÕES EM CM, MM E POLEGADAS (TOTAL DE 10CM) TABELA DE CONVESÃO (POL/MM)	Wester / Wester / REGUA DE AÇO	60,00	Unidade	1	60,00
97	TINTA SPRAY (CORES METALICAS) E (CORES SOLIDAS) TUBO COM 350ML 5 DE CADA	Colorgil / Colorgil / TINTA SPRAY	30,00	Litro	10	300,00
98	RESINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, TIPO EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO BRILHANTE, APLICAÇÃO VIDRO	Colorgil / Colorgil / VERNIZ SPRAY	30,00	Litro	5	150,00
99	RESINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR, TIPO EPÓXI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ACABAMENTO BRILHANTE, APLICAÇÃO VIDRO	Colorgil / Colorgil / VERNIZ SPRAY	30,00	Litro	5	150,00

Prazo de validade da proposta: Conforme Edital
Prazo entrega : Conforme Edital
Prazo pagamento: Conforme Edital

Valor total da proposta: R$ 26.650,00

Declaro, sob as penas da Lei nº 6.938/1981, que atendemos aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental,respeitando as normas de proteção do meio ambiente em conformidade com a Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010, doMinistério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), nos casos em que a referida instrução se aplicar ao objeto.

Declaramos que no preço proposto estão incluídos todos os custos necessários para o fornecimento dos bens objeto deste Edital, bem como todos os tributos, fretes, seguros, embalagens, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, ou quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação e que influenciem na formação dos preços da proposta

Dados bancários:

Banco: Sicred - 748
Agência: 0230
Conta Corrente: 65080-5

4 de Agosto de 2022

Antoun El Moallem CPF: 53224388668

socio

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**03.851.189/0001-14**	DUNS®:	**912570496**
Razão Social:	**HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA**		
Nome Fantasia:	**HABIB DECORACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**27/06/2023**
Natureza Jurídica:	**SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	**Empresa de Pequeno**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN		Validade:	**16/10/2022**
FGTS		Validade:	**02/09/2022**
Trabalhista	(http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**22/11/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**03/11/2022**
Receita Municipal	Validade:	**04/10/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/04/2023**

01/04

Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG - UD72
UD72 - MF ITAJUBA

16/421.122-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31205972573	**2062**	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME: **HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
J163072451999

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002	-	-	ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL
		2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

RFB
☒A ☐P ☐P
Cont.

ITAJUBA
Local

24 Agosto 2016
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome:
Assinatura:
Telefone de Contato:

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

☐ NÃO ___/___/___ _____ Data Responsável

Processo em Ordem À decisão

___/___/___
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☒ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☒ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

11/10/2016
Data

Odilon Antônio Cardoso
ECONOMISTA
Responsável
Mat.: 1531

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

___/___/___
Data

_____ Vogal

_____ Vogal

_____ Vogal

Presiden

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: **5885948**
EM **11/10/2016**.

HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP

Protocolo: **16/421.122-5**

AH1231941

JUCEMG

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

PARA USO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAJUBÁ-MG

Bel. Francisco Mauricio Correa

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ANTOUN EL MORLLEM.
Itajubá - MG, 29/08/2016.

ELISANDRA CRISTINA DA SILVA - ESCREVENTE
EMOL.:R($)4,20 ENCARGOS:R($)1,38 RECOMPE:R($)0,25
TOTAL:R($)5,83

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DA COMARCA DE ITAJUBÁ-MG
Selo de Autenticidade
RECONHECIMENTO DE FIRMA
CDH 42613

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

ALTERAÇÃO CONTRATUAL
HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA EPP

GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM, brasileira, casada, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora do CPF. nº. 943.293.386-53 e da cédula de identidade nº. MG 4.493.879, expedido pela SSP/MG, residente e domiciliada a Rua Antonio Simao Mauad, nº. 300, apto 1072 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerias, CEP 37.500-356

HABIB EL MOALLEM, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF. nº. 487.158.596-49 e da CNH 11107443 expedido pelo SSP/SP, residente e domiciliado a Rua Antonio Simao Mauad, nº. 300, apto 1062 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerias, CEP 37.500-356

Únicos sócios da Sociedade Empresária Limitada **HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA EPP**, com sede na cidade de Itajubá, na Rua Doutor Américo de Oliveira, nº. 167, Bairro Centro, Estado de Minas Gerias, CEP 37.500-061, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, sob o nº. 3120597257-3 em 31.05.2000 e inscrita no CNPJ nº. 03.851.189/0001-14 e com uma filial situada a Rua Engenheiro Albert Starke, nº. 31, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.504-090, inscrita no CNPJ nº. 03.851.189/0002-03, resolvem assim alterar o contrato social, conforme clausulas seguintes:

Cláusula 1ª – Nesta data o sócio **HABIB EL MOALLEM**, acima qualificado, resolve sair da sociedade, transferindo suas 250 (duzentas e cinquenta) quotas, no valor de R$ 10,00 (dez reais) cada uma, totalizando R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o novo sócio **ANTOUN EL MOALLEM**, brasileiro naturalizado, casado, sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF. nº. 532.243.886-68 e da cédula de identidade 01716000828 expedido pela DETRAN/MG, residente e domiciliado a Rua Antonio Simao Mauad, nº. 300, apto 1072 Bairro Pinheirinho, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerias, CEP 37.500-356

Dando os cedentes aos cessionários, ampla, geral, plena e irrevogável quitação.

Cláusula 2ª – O Capital Social no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), fica assim distribuído entre os sócios:

GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM	**4.750**	**R$ 47.500,00**
ANTOUN EL MOALLEM	**250**	**R$ 2.500,00**
TOTAL	**5.000**	**50.000,00**

Cláusula 3ª – A administração da sociedade será exercida pelos sócios **GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM e ANTOUN EL MOALLEM,** exclusivamente para os negócios da própria sociedade e que represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Cláusula 4ª – O objeto social passa a ter a seguinte redação desta data em diante:

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

"comercio varejista e atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas e seus componentes em geral; comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e complementos; comercio varejista e atacadista de calcados; comercio varejista e atacadista de artigos de couro e viagem; comercio varejista e atacadista de papelaria; comercio varejista de brinquedos; comercio varejista e atacadista de tecidos e seus componentes em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, colocação de carpetes, cortinas e persianas; comercio varejista e atacadista de ferragens, ferramentas e seus componentes em geral; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material, comercio varejista e atacadista de materiais de construção em geral sem deposito no local; comercio varejista e atacadista de utilidades domesticas; comercio varejista e atacadista de artigos de armarinho; comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios; comercio varejista e atacadista de suprimentos para informática e seus componentes em geral; serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificarão; serviços de encadernação e plastificação; fotocopias; comercio varejista e atacadista de artigos de cama, mesa, banho e seus componentes em geral; comercio varejista e atacadista de moveis e artigos de colchoaria e seus componentes em geral; comercio varejista de fantasias; comercio varejista e atacadista de vidros, espelhos, vitrais, molduras e seus componentes em geral; aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio varejista e atacadista de lustre, luminárias, abajures e seus componentes em geral; comercio varejista de artigos esportivos e seus componentes em geral, industrialização de persianas, cortinas, box para banheiros e divisórias"

Cláusula 4ª – Nesta data o endereço da matriz passa a ser Rua Doutor Américo de Oliveira, nº. 167, Loja 01, Bairro Centro, Estado de Minas Gerias, CEP 37.500-061

A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social, com as seguintes redações:

Cláusula 1ª – A sociedade gira sob a denominação social HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA LTDA EPP e o nome fantasia HABIB DECORAÇÕES

Cláusula 2ª – A sociedade tem sua sede na cidade de Itajubá, a Rua Doutor Américo de Oliveira, nº. 167, Loja 01, Bairro Centro, Estado de Minas Gerias, CEP 37.500-061 e filial situada a Rua Engenheiro Albert Starke, nº. 31, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.504-090, podendo estabelecer filiais ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo a as disposições legais vigentes.

Cláusula 3ª - O objeto da sociedade é o comercio varejista e atacadista de artigos de tapeçaria, persianas, cortinas e seus componentes em geral; comercio varejista e atacadista de artigos do vestuário e complementos; comercio varejista e atacadista de calcados; comercio varejista e atacadista de artigos de couro e viagem; comercio varejista e atacadista de papelaria; comercio varejista de brinquedos; comercio varejista e atacadista de tecidos e seus componentes em geral; aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores, colocação de carpetes, cortinas e persianas; comercio varejista e atacadista de ferragens, ferramentas e seus componentes em geral; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; comercio varejista e atacadista de

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

materiais de construção em geral sem deposito no local; comercio varejista e atacadista de utilidades domesticas; comercio varejista e atacadista de artigos de armarinho; comercio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos; aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios; comercio varejista e atacadista de suprimentos para informática e seus componentes em geral; serviços de acabamento gráficos, exceto encadernação e plastificarão; serviços de encadernação e plastificação; fotocopias; comercio varejista e atacadista de artigos de cama, mesa, banho e seus componentes em geral; comercio varejista e atacadista de moveis e artigos de colchoaria e seus componentes em geral; comercio varejista de fantasias; comercio varejista e atacadista de vidros, espelhos, vitrais, molduras e seus componentes em geral; aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores; comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; comercio varejista e atacadista de lustre, luminárias, abajures e seus componentes em geral; comercio varejista de artigos esportivos e seus componentes em geral, industrialização de persianas, cortinas, box para banheiros e divisórias.

PARAGRAFO 1° - A filial exercera a atividade de industrialização de persianas, cortinas, box para banheiros e divisórias

Cláusula 4ª – O Capital Social é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), integralizado em moeda corrente nacional, dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal de R$ 10,00 (dez reais) cada uma e subscrita em:

GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM	**4.750**	**R$ 47.500,00**
ANTOUN EL MOALLEM	**250**	**R$ 2.500,00**
TOTAL	**5.000**	**R$ 50.000,00**

Cláusula 5ª – A sociedade iniciou suas atividades em 22.05.2000 seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula 6ª – A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância total do capital social.

Cláusula 7ª – O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

Cláusula 8ª – A administração da sociedade será exercida pelos **GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM e ANTOUN EL MOALLEM,** exclusivamente para os negócios da própria sociedade e que represente a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

Parágrafo 1° - Determina-se que o uso da firma será feito pelos sócios-administradores, **GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM e ANTOUN EL MOALLEM,** acima qualificados, *isolada ou conjuntamente* com o outro sócio.

Cláusula 9ª – Os sócio, no exercício da administração e de cargo na sociedade terão direito a uma retirada mensal, a titulo de pró-labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada novo ano vigente para todo o exercício.

Cláusula 10ª – Todo o dia 31 de dezembro de cada ano será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas quotas de capital.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

10.1 – A critério dos sócios e no atendimento de interesses da própria sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado a formação de Reservas de Lucros, no critério estabelecido pela Lei nº. 6.404/76, ou, então, permanecer em Lucros Acumulados para futura destinação.

Cláusula 11ª – As quotas da sociedade são indivisíveis e não podendo ser cedidas ou transferidas sem o expresso consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquirir-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possui.

Cláusula 12ª – No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, devera notificar o outro, por escrito, com antecedência de 60 (sessenta) dias, e seus haveres serão reembolsados na modalidade que estabelece na cláusula 11ª deste instrumento.

Cláusula 13ª – No caso de falecimento de quaisquer dos sócios a sociedade é extinta, levantando-se um balanço especial nesta data e , se convier aos herdeiros do pré-morto, será lavrado novo contrato com a inclusão destes com os direitos legais ou, então, os herdeiros receberão todos os seus haveres, apurados ate o balanço especial, em 10 (dez) prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balaço especial.

Cláusula 14ª – O administrador declara, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeitos dela, a pena
que vede, ainda que temporariamente nas hipóteses mencionadas no artigo 1.011 inciso 1º da Lei 10.406/2002.

Cláusula 15ª – As omissões ou duvidas que possam ser suscitados sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com base no art. 1.053 do Código Civil, e noutras disposições legais que lhe forem aplicáveis.

Cláusula 16ª – Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de duas testemunhas abaixo, em 03 (três) exemplares de igual teor, com a primeira via destinada a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado.

Itajubá, 23 de agosto de 2016

1º OFÍCIO

GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOALLEM

1º OFÍCIO

HABIB EL MOALLEM

1º OFÍCIO

ANTOUN EL MOALLEM

Testemunhas:

José Francisco Gouveia
CRC/MG: 646819/0-9
CPF: 342.342.336-68

Maria Lucia Carneiro Gouveia
CRC/MG: 046826/0-3
CPF: 354.010.366-04

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAJUBÁ-MG
Rua Prefeito Tiger Maia, 16 - Centro - Itajubá - MG
Tel/Fax: (35) 3622-1732
Belº Francisco Mercedes Corrêa

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
GIOVANINA ROSSIGNOLI MARQUES MOUALLEM.
Itajubá - MG, 29/08/2016

ELISANDRA CRISTINA DA SILVA - ESCREVENTE
EMOL.:R($)4,20 ENCARGOS:R($)1,38 RECOMPE:R($)0,25
TOTAL:R($)5,83

CDN 42618 RECONHECIMENTO DE FIRMA

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE NOTAS DE ITAJUBÁ-MG
Rua Prefeito Tiger Maia, 16 - Centro - Itajubá - MG
Tel/Fax: (35) 3622-1732
Belº Francisco Mercedes Corrêa

Reconheço por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de
ANTOUN EL MOALLEM.
Itajubá - MG, 29/08/2016

ELISANDRA CRISTINA DA SILVA - ESCREVENTE
EMOL.:R($)4,20 ENCARGOS:R($)1,38 RECOMPE:R($)0,25
TOTAL:R($)5,83

CDN 42614 RECONHECIMENTO DE FIRMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 5885948 em 11/10/2016 da Empresa HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA -EPP, Nire 31205972573 e protocolo 164211225 - 31/08/2016. Autenticação: 58854CAFBE415DCE9942DFEB55AC772C43BF4A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 16/421.122-5 e o código de segurança x4JP Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/10/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

ITAJUBÁ

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresáriais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: HABIB DECORAÇÕES DE ITAJUBA
CNPJ: 03.851.189/0001-14

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (http://www.tjmg.jus.br), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 01 de Julho de 2022 às 11:03

ITAJUBÁ, 01 de Julho de 2022 às 11:03

Código de Autenticação: 2207-0111-0336-0986-4511

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.851.189/0001-14 MATRIZ		31/05/2000

NOME EMPRESARIAL
HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
HABIB DECORACOES

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
13.51-1-00 - Fabricação de artefatos têxteis para uso doméstico
13.54-5-00 - Fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos
18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação
18.22-9-99 - Serviços de acabamentos gráficos, exceto encadernação e plastificação
22.29-3-03 - Fabricação de artefatos de material plástico para uso na construção, exceto tubos e acessórios
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho
46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas
46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA	167	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.500-061	CENTRO	ITAJUBA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE

CONTABILEX@CONTABILEX.NET	(35) 3622-1161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/11/2017** às **12:40:34** (data e hora de Brasília). Página: **1/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.851.189/0001-14 MATRIZ		31/05/2000

NOME EMPRESARIAL
HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação
47.55-5-01 - Comércio varejista de tecidos
47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA	167	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.500-061	CENTRO	ITAJUBA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILEX@CONTABILEX.NET	(35) 3622-1161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	18/12/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/11/2017** às **12:40:34** (data e hora de Brasília). Página: **2/3**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.851.189/0001-14 MATRIZ		31/05/2000

NOME EMPRESARIAL
HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA - EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem
47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
77.23-3-00 - Aluguel de objetos do vestuário, jóias e acessórios
82.19-9-01 - Fotocópias

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA	167	LOJA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
37.500-061	CENTRO	ITAJUBA	MG

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTABILEX@CONTABILEX.NET	(35) 3622-1161

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	
SITUAÇÃO CADASTRAL **ATIVA**	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL **18/12/2004**
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
SITUAÇÃO ESPECIAL ********	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA
CNPJ: 03.851.189/0001-14

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 19:40:33 do dia 19/04/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/10/2022.
Código de controle da certidão: **0186.EFC5.B92A.D4AD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS **Positiva**	CERTIDÃO EMITIDA EM: 26/07/2022 CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 24/10/2022

NOME/NOME EMPRESARIAL: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA		
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 324085912.00-30	CNPJ/CPF: 03.851.189/0001-14	SITUAÇÃO: Ativo
LOGRADOURO: RUA DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA		NÚMERO: 167
COMPLEMENTO: LOJA 01,	BAIRRO: CENTRO	CEP: 37500061
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: ITAJUBA	UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
324085912.00-30	01.001994478-35	Parcelamento em atraso

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2022000562903468

Município de Itajubá

MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVA

Certifico e dou fé que o contribuinte abaixo descrito:

RAZÃO SOCIAL: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA-EPP

Endereço: RUA DOUTOR AMERICO DE OLIVEIRA, 167
CENTRO - ITAJUBA - MG CEP: 37.500-022

CNPJ: 03.851.189/0001-14

"A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo seus arquivos e apontamentos, até a presente data, consta a existência de créditos não vencidos, em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora, ou cuja exigibilidade esteja suspensa."

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que, porventura venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente CERTIDÃO, ressalvando-se mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada os débitos porventura vinculados a outras inscrições municipais em decorrência da não atualização dos dados cadastrais."

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Esta certidão é válida até o dia: 04/10/2022

ITAJUBÁ, 5 de agosto de 2022

Código de controle da certidão: 167A6DC98CF80E0C8D01

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Município de Itajubá

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.851.189/0001-14
Certidão nº: 16190779/2022
Expedição: 21/05/2022, às 09:42:00
Validade: 17/11/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HABIB DECORACOES DE ITAJUBA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.851.189/0001-14, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Habib
DECORAÇÕES
Rua Dr. Américo de Oliveira, 167 centro
Itajubá - Minas Gerais- cep: 37 500-061
CNPJ: 03.851.189/0001-14 - Insc.Est. 201703080000309742

PREF MUN. DE FRANCISCO BELTRAO

Pregão Eletrônico-127/2021 UASG:987565

PROPOSTA

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA/ Fabricante	UNID	QUANT	VR.UNIT.	VR.TOTAL
3	AGULHAS PARA CROCHE Nº4;	circulo	unid	5	R$ 4,72	R$ 23,60
11	LINHAS DE COSTURA EM CARRETEL COR PRETA	drima	unid	10	R$ 2,98	R$ 29,80
12	LINHAS DE COSTURA EM CARRETEL COR BRANCA	drima	unid	10	R$ 2,98	R$ 29,80
13	LINHAS DE COSTURA EM CARRETEL COR BEGE	drima	unid	10	R$ 2,98	R$ 29,80
24	TECIDO TIPO TALAGARÇA GROSSA	estilotex	m	5	R$ 49,98	R$ 249,90
					TOTAL	R$ 362,90

Condição de pagamento:30 (trinta) dias após a aprovação das Notas Fiscais/Faturas - **Prazo de entrega: 30** (Trinta) dias a contar do envio ou entrega da Autorização **Validade da Proposta**: 100 (CEM) dias - **Garantia:** 12(doze)meses contra defeito de fabricação

Declaramos que os preços na proposta contido, incluem todos os custos e despesas tais como custos diretos e indiretos tributos, incidentes, taxas de adm, materias, serviços,encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao comprimento materias, serviços,encargos sociais, trabalhistas, seguros, lucro e outros necessários ao comprimento

Declaramos que estamos ciente e concordamos com as condições contidas no Edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no Edital

Sicred - BANCO Nº: 756 - AGÊNCIA: 4329 CC: 45001-4

Itajubá 18 de Agosto de 2022

ANTOUN EL MOALLEM:53224388668

Assinado de forma digital por ANTOUN EL MOALLEM:53224388668
Dados: 2022.08.18 10:17:27 -03'00'

Antoun El Moallem-- CPF. 532 243 886-68
Habib Decoraçoes de Itajubá
e-mail: licitacao@habib-decoracoes.com.br Tel: 35 3622 4866

LILIANE LICITAÇÕES
Pregões e Cotações

PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA LILIANE LICITAÇÕES

ORGÃO: PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Código da UASG: 987565 / Pregão Eletrônico Nº 127/2022

A empresa LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670, estabelecida na ALAMEDA 5, 522, VILA MILITAR DE CUMBICA, GUARULHOS/SP, CEP: 07.184-120, lilisouzaalvesalves@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 44.466.275/0001-90, neste ato representada por LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES, EMPRESÁRIA INDIVIDUAL, RG 56.490.319-X, CPF 08966490670, RESIDENTE NO MESMO ENDEREÇO DA EMPRESA, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA /MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
40	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS; 15 ML	15	alcalex	cx	R$ 11,40	R$ 171,00
43	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	3	kaz	und	R$ 16,50	R$ 49,50
48	CANETÃO PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES VERMELHA, PRETA E AZUL;2 UNI CADA	6	brw	und	R$ 6,60	R$ 39,60
49	CANETINHA HIDROGRAFICA COM 12 CORES DIVERSAS	20	brw	und	R$ 19,00	R$ 380,00
55	LAPIS DE COR, CAIXA COM 24 CORES	10	kaz	und	R$ 20,00	R$ 200,00
56	MARCADOR PERMANENTE PONTA CHANFRADA, CORES VERMELHA, PRETA E AZUL	15	brw	und	R$ 5,55	R$ 83,25
NOVECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS						R$ 923,35

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

GUARULHOS, DIA 16 DE AGOSTO DE 2022
ASSINA:

NOME EMPRESARIAL: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670
NOME FANTASIA: LILIANE LICITAÇÕES
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL
CNPJ: 44.466.275/0001-90 // Inscrição Estadual: 127.528.568.115
CONTA: BANCO: SANTANDER AG.: 2990 CONTA: 130175564
ENDEREÇO/TELFONE/E-MAIL: O MESMO DA PROPRIETÁRIA.
PROPRIETÁRIA: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES.
CPF: 089.664.906-70 / RG: 56.490.319-X (SSP SP)
ESTADO CIVIL: CASADA
ENDEREÇO: ALAMEDA 5, 522, VILA M. CUMBICA, CEP: 07.184-120 - GUARULHOS/SP
TELEFONE: 011 95944-7857 WHATSAPP / E-MAIL: lilisouzaalvesalves@gmail.com

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670
CNPJ: 44.466.275/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127.528.568.115 INSCRIÃO MUNICIPAL: 0454394
ENDEREÇO: ALAMEDA 5, 522, VILA M. CUMBICA, CEP: 07.184-120 - GUARULHOS/SP
TELEFONE: 011 95944-7857 WHATSAPP / E-MAIL: lilisouzaalvesalves@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CONTA: BANCO: SANTANDER AG.: 2990 CONTA: 130175564

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA DA ATA:

LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES
RG: 56.490.319-X SSP/SP
CPF: 089.664.906-70
Estado Civil: casada
Naturalidade: Carandaí/MG
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL / MEI

GUARULHOS, DIA 16 AGOSTO DE 2022
ASSINA:

NOME EMPRESARIAL: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670
NOME FANTASIA: LILIANE LICITAÇÕES
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD.

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

Pelo presente instrumento, a empresa LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670, CNPJ nº 44.466.275/0001-90, com sede na ALAMEDA 5, 522, GUARULHOS/SP, CEP: 07.184-120, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES, inscrito no CPF sob nº 08966490670, portador(a) da carteira de identidade nº 56.490.319-X, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES, Portador(a) do RG sob nº 56.490.319-X e CPF nº 08966490670, cuja função/cargo é EMPREENDEDORA INDIVIDUAL (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente e este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: lilisouzaalvesalves@gmail.com
Telefone: (11) 959447857
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670, portador(a) do CPF/MF sob n.º 089.664.906-70, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato**, referente ao Pregão Eletrônico n.º Nº 127/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARULHOS, DIA 16 AGOSTO DE 2022

ASSINA:

NOME EMPRESARIAL: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670
NOME FANTASIA: LILIANE LICITAÇÕES
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Empresário(a)

Nome Civil
LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES

CPF
089.664.906-70

CNPJ
44.466.275/0001-90

Data de Abertura
02/12/2021

Nome Empresarial
LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670

Nome Fantasia
LILIANE LICITACOES

Capital Social
5.000,00

Situação Cadastral Vigente
ATIVA

Data da Situação Cadastral
02/12/2021

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
07184-120	ALAMEDA CINCO	522	CASA
Bairro	**Município**	**UF**	
VILA MILITAR DE CUMBICA	GUARULHOS	SP	

Situação Atual
Enquadrado na condição de MEI

Períodos de Enquadramento como MEI

Período	Início	Fim
1º período	02/12/2021	-

Atividades

Forma de Atuação
Correio, Internet, Televenda

Ocupação Principal
Papeleiro(a) independente

Atividade Principal (CNAE)
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

Ocupações Secundárias
Comerciante independente de artigos de armarinho

Atividades Secundárias (CNAE)
4755-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: https://mei.receita.economia.gov.br/certificado.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

18/07/2022 0058892417

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS

CERTIDÃO Nº: 8897588 **FOLHA: 1/1**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 17/07/2022, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: **********

LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670, CNPJ: 44.466.275/0001-90, conforme indicação constante do pedido de certidão.**********

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 18 de julho de 2022.

PEDIDO Nº: 0058892417

ASSINATURA TJSP SAJ DIGITAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
44.466.275/0001-90 MATRIZ		02/12/2021

NOME EMPRESARIAL
LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
LILIANE LICITACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.65-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
47.89-0-04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AL CINCO	522	CASA

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
07.184-120	VILA MILITAR DE CUMBICA	GUARULHOS	SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
LILISOUZAALVESALVES@GMAIL.COM	(11) 5944-7857

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	02/12/2021

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/12/2021** às **23:53:00** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670
CNPJ: 44.466.275/0001-90

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:01:40 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.
Código de controle da certidão: **451C.C3B1.7B4A.901F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 44.466.275/0001-90

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº	22060193461-82
Data e hora da emissão	12/06/2022 22:21:25
Validade	6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio **www.pfe.fazenda.sp.gov.br**

PREFEITURA DE GUARULHOS
SECRETARIA DE FINANÇAS

Certidão Negativa de Débitos de Tributos de Pessoa Jurídica

CERTIDÃO Nº 116139/2022

CERTIFICAMOS que o CNPJ nº 44.466.275/0001-90, acha-se QUITE com os Cofres Públicos Municipais, até a presente data, no que diz respeito aos tributos: ISS, TLOS/ TFILF/ TFP e Multas.

Fica ressalvado o direito da FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, na cobrança dos débitos provenientes de tributos, multas e outros que venham a ser apurados, ou que verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos períodos referidos nesta certidão.

Confirmação de autenticidade obrigatória disponível no endereço eletrônico
fazenda.guarulhos.sp.gov.br
Através do código abaixo:
SO97BDED359AB18F1E364EC0D2808D887F
Emitida em 19/07/2022 - 14:17:03
Prazo de Validade 30 (trinta) dias

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 44.466.275/0001-90
Razão Social: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670
Endereço: AL CINCO 522 CASA / VILA MILITAR DE CUM / GUARULHOS / SP / 07184-120

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/07/2022 a 26/08/2022

Certificação Número: 2022072804194486797376

Informação obtida em 08/08/2022 22:58:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 44.466.275/0001-90
Certidão nº: 17962040/2022
Expedição: 06/06/2022, às 08:06:17
Validade: 03/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **44.466.275/0001-90, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PROPOSTA COMERCIAL DA EMPRESA LILIANE LICITAÇÕES

ORGÃO: PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO
Código da UASG: 987565 / Pregão Eletrônico Nº 127/2022

A empresa LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670, estabelecida na ALAMEDA 5, 522, VILA MILITAR DE CUMBICA, GUARULHOS/SP, CEP: 07.184-120, lilisouzaalvesalves@gmail.com, inscrita no CNPJ sob nº 44.466.275/0001-90, neste ato rèpresentada por LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES, EMPRESÁRIA INDIVIDUAL, RG 56.490.319-X, CPF 08966490670, RESIDENTE NO MESMO ENDEREÇO DA EMPRESA, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de Pregão Eletrônico nº 127/2022 em epigrafe que tem por objeto a Implantação de REGISTRO DE PREÇOS de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD., em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	MARCA /MODELO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
40	TINTA GUACHE CORES DIVERSAS; 15 ML	15	alcalex	cx	R$ 6,55	R$ 98,25
43	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO	3	kaz	und	R$ 8,50	R$ 25,50
48	CANETÃO PARA QUADRO BRANCO, NAS CORES VERMELHA, PRETA E AZUL;2 UNI CADA	6	brw	und	R$ 4,00	R$ 24,00
	CENTO E QUARENTA E SETE MIL E SETENTA E SETE REAIS					R$ 147,75

A validade desta proposta é de **60 (sessenta) dias corridos**, contados da data da abertura da sessão pública de **PREGÃO ELETRÔNICO** e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.
A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

GUARULHOS, DIA 18 DE AGOSTO DE 2022
ASSINA:

NOME EMPRESARIAL: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670
NOME FANTASIA: LILIANE LICITAÇÕES
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL
CNPJ: 44.466.275/0001-90 // Inscrição Estadual: 127.528.568.115
CONTA: BANCO: SANTANDER AG.: 2990 CONTA: 130175564
ENDEREÇO/TELFONE/E-MAIL: O MESMO DA PROPRIETÁRIA.
PROPRIETÁRIA: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES
CPF: 089.664.906-70 / RG: 56.490.319-X (SSP SP)
ESTADO CIVIL: CASADA
ENDEREÇO: ALAMEDA 5, 522, VILA M. CUMBICA, CEP: 07.184-120 - GUARULHOS/SP
TELEFONE: 011 95944-7857 WHATSAPP / E-MAIL: lilisouzaalvesalves@gmail.com

LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 089664906:44466275000190
Assinado de forma digital por LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 089664906:44466275000190
Dados: 2022.08.18 11:17:04 -03'00'

FICHA CADASTRAL

DADOS DA EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670
CNPJ: 44.466.275/0001-90
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 127.528.568.115 INSCRIÃO MUNICIPAL: 0454394
ENDEREÇO: ALAMEDA 5, 522, VILA M. CUMBICA, CEP: 07.184-120 - GUARULHOS/SP
TELEFONE: 011 95944-7857 WHATSAPP / E-MAIL: lilisouzaalvesalves@gmail.com

DADOS BANCÁRIOS:

CONTA: BANCO: SANTANDER AG.: 2990 CONTA: 130175564

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL / ASSINATURA DA ATA:

LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES
RG: 56.490.319-X SSP/SP
CPF: 089.664.906-70
Estado Civil: casada
Naturalidade: Carandaí/MG
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL / MEI

GUARULHOS, DIA 18 AGOSTO DE 2022
ASSINA:

NOME EMPRESARIAL: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670
NOME FANTASIA: LILIANE LICITAÇÕES
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL

LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 089664906:44466275000190

Assinado de forma digital por LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 089664906:44466275000190
Dados: 2022.08.18 11:17:25 -03'00'

EDITAL DE PREGÃO Nº 127/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 609/2022
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM UNITÁRIO
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD.

ANEXO - III
DECLARAÇÃO UNIFICADA

À pregoeira e equipe de apoio
Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2022

Pelo presente instrumento, a empresa LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670, CNPJ nº 44.466.275/0001-90, com sede na ALAMEDA 5, 522, GUARULHOS/SP, CEP: 07.184-120, através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se **enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14**, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
*Marcar este item caso se enquadre na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescida pela Lei nº 9.854/99.
2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;
3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;
5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;
6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;
8) Declaramos que em atendimento ao Acórdão nº 2745/2010 – TCE/PR, que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES, inscrito no CPF sob nº 08966490670, portador(a) da carteira de identidade nº 56.490.319-X, não são servidores do Município de Francisco Beltrão, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeira ou atividade ligada à contratação;
9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;
10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a) LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES, Portador(a) do RG sob nº 56.490.319-X e CPF nº 08966490670, cuja função/cargo é EMPREENDEDORA INDIVIDUAL (sócio administrador/procurador/diretor/etc), **responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços/contrato.**
11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente o este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, **concordo que a Ata de Registro de Preços/Contrato** seja encaminhado para o seguinte endereço:
E-mail: lilisouzaalvesalves@gmail.com
Telefone: (11) 959447857
12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670, portador(a) do CPF/MF sob n.º 089.664.906-70, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução da **Ata de Registro de Preços/contrato,** referente ao Pregão Eletrônico n.º **Nº** 127/2022 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Ata de Registro de Preços/Contrato.
14) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

GUARULHOS, DIA 16 AGOSTO DE 2022

ASSINA:

NOME EMPRESARIAL: LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 08966490670
NOME FANTASIA: LILIANE LICITAÇÕES
EMPRESÁRIA INDIVIDUAL

LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 089664906:44466275000190

Assinado de forma digital por LILIANE ALESSANDRA GOMES DE SOUZA ALVES 089664906:44466275000190
Dados: 2022.08.18 11:18:07 -03'00'

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2022

Processo Administrativo nº 609/2022

Modalidade: pregão eletrônico

Tipo: menor preço por item unitário

Objeto: registro de preços de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD.

A empresa RPF Comercial LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nunes, nº 557 / 337, Rebouças em Curitiba/ PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.217.016/0001-49, neste ato representada por Elcio Castelhano, Administrador, RG nº 8.005.461 /SSP-SP, CPF nº 032.750.798-59, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 127/2022** em epígrafe que tem por objeto a Implantação de registro de preços de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	PAQUIMETRO DIGITAL – CAPACIDADE DE MEDIÇÃO: 0 A 150MM. GRADUAÇÃO: 0,0005", VISOR DIGITAL, FABRICADO EM AÇO RESISTENTE, ACOMPANHA ESTOJO PLASTICO. MARCA / FABRICANTE / MODELO: MTX / DIGITAL.	MTX	UN	01	R$ 485,00	R$ 485,00

Valor total da proposta: R$ 485,00 (Quatrocentos e oitenta e cinco reais).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão eletrônico e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes à utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

Dados da Empresa:

Razão Social: RPF Comercial

CNPJ: 03.217.016/0001-49 IE: 90.468.970-02

Endereço: Rua Francisco Nunes, 557 / 391 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.215-000

Telefone / Fax: (41) 3015-5696 / WhatsApp: (41) 98419-6770 / E-mail: rpf@rpfcomercial.com.br

Representante Legal: Elcio Castelhano

RG nº 8.005.461 (Expedido por SSP/SP) / CPF nº 032.750.798-59

Banco: Banco Inter (077) / AG: 0001-9 / Nº C/C: 7932862-8

Optante Pelo Simples	(X) SIM	( ) NÃO
ME/EPP	(X) SIM	( ) NÃO

Curitiba, 16 de agosto de 2022.

ELCIO CASTELHANO:03275079859

Assinado digitalmente por ELCIO CASTELHANO:03275079859
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ELCIO CASTELHANO:03275079859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.16 15:23:59-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.3

Elcio Castelhano – Administrador

CPF 032.750.798-59 / RG 8.005.461 SSP/SP

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

RICARDO LUIS PEGORARO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Abril de 1974, na cidade de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Pedro Gusso, 1576, apto 01, Novo Mundo, CEP 81.050-200, portador da cédula de identidade nº 6.485.658-8 SSPIPR e CPF sob nº 035.770.369-31 e;

ELCIO CASTELHANO, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de agosto de 1958, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado em Curitiba-PR, a Rua Luigi Romano, 112, Casa 01, Jardim das Américas, CEP 81.540-240, portador da cédula de identidade civil nº 8.005.461 -SSPISP e CPF sob nº 032.750.798-59.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **RPF COMERCIAL LTDA**, com sede em Curitiba-PR, à Rua Francisco Nunes, nº 337, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Rebouças, CEP 80.215-000, inscrita no CNPJ 03.217.016/0001-49, resolvem alterar seu contrato de acordo com as condições e cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Retifica-se o parágrafo oitavo da Cláusula VI que passa a ter a seguinte redação:
"Parágrafo Oitavo: Os procuradores da Sociedade serão nomeados por instrumento próprio, assinado pelo sócio administrador Sr. **ELCIO CASTELHANO**, no qual se especificará os poderes conferidos e o prazo, sempre determinado, salvo quando outorgados a profissionais habilitados para o foro em geral, com os poderes da cláusula "ad judicia", ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos."

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais do contrato social de constituição;

CLÁUSULA TERCEIRA – DA CONSOLIDAÇÃO: Vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49

RICARDO LUIS PEGORARO, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de Abril de 1974, na cidade de Curitiba-PR, residente e domiciliado em Curitiba-PR, à Rua Pedro Gusso, 1576, apto 01, Novo Mundo, CEP 81.050-200, portador da cédula de identidade nº 6.485.658-8 SSPIPR e CPF sob nº 035.770.369-31 e;

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

ELCIO CASTELHANO, brasileiro, maior, empresário, casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19 de agosto de 1958, na cidade de Rio de Janeiro-RJ, residente e domiciliado em Curitiba-PR, a Rua Luigi Romano, 112, Casa 01, Jardim das Américas, CEP 81.540-240, portador da cédula de identidade civil nº 8.005.461 -SSPISP e CPF sob nº 032.750.798-59.

Únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada **RPF COMERCIAL LTDA**, com sede em Curitiba-PR, à Rua Francisco Nunes, nº 337, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Rebouças, CEP 80.215-000, inscrita no CNPJ 03.217.016/0001-49, resolvem consolidar seu contrato social conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DENOMINAÇÃO E FORMA DE CONSTITUIÇÃO

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação de **RPF COMERCIAL LTDA** será regida por este contrato social, e, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas do Código Civil, Lei no 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA II - SEDE

A sociedade tem sua sede na cidade de Curitiba-PR, à Rua Francisco Nunes, n0337, Loja 02, Andar Térreo, Bairro Rebouças, CEP 80.215-000, podendo abrir filiais, agências, escritórios, estabelecimentos industriais, comerciais e depósito, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, podendo, inclusive, a qualquer tempo, transformar-se em outro tipo societário, ou encerrar as atividades, desde que por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA III - OBJETO SOCIAL

A Sociedade tem como objeto social o ramo de: Comércio atacadista e varejista de piscinas, equipamentos para piscinas, banheiras e saunas, materiais de construção em geral, ferragens e ferramentas, material elétrico, equipamentos de telefonia e comunicação, equipamentos e suprimentos de informática, artigos de escritório e papelaria, embalagens, comércio varejista de artigos para habitação, toldos, papel de parede, cal, areia, pedra britada, tijolos, telhas, produtos saneantes domissanitários, equipamentos para escritório, artigos esportivos, comércio atacadista de materiais hidráulicos, componentes eletrônicos e equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico.

CLÁUSULA IV - PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é o da data do registro do instrumento constitutivo pela Junta Comercial do Paraná, em 15 de abril de 1999.

CLÁUSULA V - CAPITAL SOCIAL E QUOTAS SOCIAIS

O capital social da sociedade, inteiramente subscrito no valor de R$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais) divididos em 150.000 (Cento e cinquenta mil) quotas de R$ 1,00 (Um real) cada uma,

--------- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO – USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ---------

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

totalmente integralizado em moeda corrente do País, está assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Quotas	Valor – R$	Percentual participação
RICARDO LUIS PEGORARO	142.500	R$ 142.500,00	95,00%
ELCIO CASTELHANO	7.500	7.500,00	5,00%
Total	150.000	R$ 150.000,00	100,00%

Parágrafo Primeiro: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria dos votos, salvo quórum específico na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: As quotas são indivisíveis, e não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas, total ou parcialmente a qualquer título, salvo com autorização dos sócios que representem a maioria absoluta do capital social.

Parágrafo Terceiro: O capital social totalmente subscrito e integralizado poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, no primeiro caso, mediante prévia deliberação dos sócios tomada em Assembleia ou Reunião, respeitando-se o direito de preferência a todos os sócios na subscrição das novas quotas, observados a proporção da participação societária de que sejam titulares, no prazo de até trinta dias da data da deliberação social que houver aprovado o aumento do capital social (CC, arts. 1.071 e 1.076, I).

Parágrafo Quarto: A redução do capital social, por sua vez, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis (CC, art. 1.082, I);
b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade (CC, art. 1.082, II);
c) exercício do direito de retirada (CC, art. 1.077);
d) exclusão ou redução da participação do sócio remisso (CC, art. 1.004, S único);
e) Demais hipóteses dispostas neste instrumento e legalmente autorizadas;

CLÁUSULA VI - ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios sociais caberá ao sócio **ELCIO CASTELHANO.**

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada sempre ISOLADAMENTE pelo administrador aqui nomeado, por prazo indeterminado, permanecendo o mesmo em seu cargo até que seja destituído ou substituído, com ou sem justa causa, por deliberação de sócios quotistas representando, no mínimo, o quórum exigido por lei.

Parágrafo Segundo: O uso da denominação social é privativo do administrador, que assinará pela empresa com a designação de Sócio "Administrador", representando a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, com poderes para assinar todos os documentos inerentes à atividade

---------- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

social, na forma desta cláusula, dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei NO 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Quarto: É absolutamente vedado transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, sem que haja a anuência expressa dos sócios cotistas majoritários no capital social.

Parágrafo Quinto: Em ambos os casos, nas mesmas condições, é vedado sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças, oferecerem garantia pessoal a terceiros e outros atos gratuitos, sejam pelos administradores, sócios, legatários ou procuradores, assumindo obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego, cabendo em caso comprovada violação, as medidas sancionais cabíveis e aplicáveis a cada caso em concreto.

Parágrafo Sexto: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Sétimo: Observadas as cláusulas acima e que tratam da responsabilidade dos administradores, a representação da Sociedade em juízo ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer dos Administradores indicados neste contrato, individualmente ou a um ou mais procuradores, legalmente constituídos e com poderes específicos.

Parágrafo Oitavo: Os procuradores da Sociedade serão nomeados por instrumento próprio, assinado pelo sócio administrador Sr. **ELCIO CASTELHANO**, no qual se especificará os poderes conferidos e o prazo, sempre determinado, salvo quando outorgados a profissionais habilitados para o foro em geral, com os poderes da cláusula "ad judicia", ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos.

Parágrafo Nono: Os administradores, quando individualmente não detentores do maior capital da sociedade, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quóruns previstos em Lei, ou ainda, pedirem renúncia ao cargo, sendo que a medida tomada se

---------- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO – USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

tomará eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita, e em relação a terceiros após a averbação no registro competente, sem qualquer indenização.

Parágrafo Décimo: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixado anualmente conforme deliberação dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII - CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos a sociedade sem a aprovação dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 1011012002 - Código Civil.

Parágrafo Primeiro: Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelo sócio remanescente ou pela Sociedade, e não aceito a admissão de terceiros ao quadro societário, fica assegurado ao sócio interessado em desfazer-se de suas quotas, o direito de se retirar, recebendo este, os seus haveres, pelo modo indicado na cláusula 8a, parágrafos 10 e 20.

Parágrafo Segundo: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de penhora, arrestos ou seqüestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem, conforme indicado na cláusula 8a, parágrafos 10 e 20. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIII - APURAÇÃO DOS HAVERES

Na hipótese de cessão da cláusula anterior, quando o sócio pretenda retirar-se da sociedade, em seu parágrafo 10, ou mediante outras formas de dissolução da sociedade previstas neste contrato, dar-se-á início a fase de avaliação dos ativos (património líquido) para apuração dos haveres do sócio retirante, na seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres tanto do sócio retirante, liquidar-se-á, segundo o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e deverá

--------- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO – USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ---------

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

considerar o valor atual dos ativos da Sociedade e a capacidade de a sociedade gerar receita segundo a situação financeira da empresa apresentada ao momento do pedido de retirada.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão pagos pela Sociedade em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas de acordo com a variação da TJLP (Taxa de juros de longo prazo), ou outro que lhe substitua mais juros remuneratórios de 1% ao mês, calculado de forma simples, com a data de início da primeira parcela a partir de 30 dias da data do registro da resolução contratual, podendo ainda, desde que de comum acordo com os sócios remanescentes, negociarem outras formas de quitação ou prazo para liquidação dos haveres apurados.

Parágrafo Terceiro: Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

CLÁUSULA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei NO 10.40612002.

Parágrafo Primeiro: Os sócios subscritores das quotas de capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

Parágrafo Segundo: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA X - DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social iniciar-se-á no dia 10 de janeiro e encerra-se em 31 de Dezembro do mesmo ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes através do Balanço Geral e Demonstrativo de Resultado, referente ao Exercício Social, em conformidade com as prescrições do art, 1065 da Lei 10.406 de 10101/2003 do Código Civil e Resoluç0es do Conselho Federal de Contabilidade, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios se assim for deliberado.

Parágrafo Primeiro: A forma de distribuição dos lucros acumulados, a participação nos lucros do administrador não sócio se for o caso, a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão, serão decididos conforme deliberação dos sócios.

---------- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO – USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Parágrafo Terceiro: Em caso de apuração de eventuais prejuízos, serão compensados das reservas de lucros acumulados, ou transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e, suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social e em conformidade com a determinação da destinação dos resultados.

Parágrafo Quarto: O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, na proporção das quotas possuidoras, podendo ainda, conforme decisão deliberativa, ser estipulado à distribuição dos dividendos de forma diversa, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Lucros Acumulados, de acordo com a deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA XI - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Será permitida a exclusão judicial por justa causa, quando um dos sócios entender que aquele que se pretende excluir estiver colocando em risco a continuidade da empresa, em decorrência de ato de inquestionável gravidade, em detrimento as hipóteses de exclusão previstas na legislação vigente e de suas formalidades.

Parágrafo Primeiro: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento 0 aplicável ao sócio retirante, conforme especificado na cláusula 8a, parágrafos 10 e 2.

Parágrafo Segundo: 0 capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o sócio remanescente suprir o valor da quota.

CLÁUSULA XII - DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, ausência, interdição, exclusão, falência, ou retirada de um dos sócios a sociedade não dissolverá, caso em que verificadas e declaradas oficialmente tais situações, o cônjuge-meeiro, companheiro não sócio, os herdeiros, curador ou legatários, somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na Sociedade, mediante prévio e expresso consentimento do sócio remanescente, que decidirá aceitar ou não a continuação da Sociedade com a participação destes, seja na condição de representação ou não, observando-se desde logo, o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, e dos regulamentares dispostos no presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído, falido, enfim, todos os que não forem aceitos a ingressarem na Sociedade, as regras de

--------- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO – USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ---------

RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ Nº 03.217.016/0001-49
NIRE Nº 41209440396
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula 8a, parágrafos 10 e 20.

Parágrafo Segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Parágrafo Terceiro: Dissolver-se-á a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:
- O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
- Por consenso unânime dos sócios;
A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
- A extinção, na forma de lei, de autorização para funcionar;

CLÁUSULA XIII - DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS
De conformidade com o que dispõe o artigo 1.053, parágrafo único, do Código Civil (Lei no 10.406/2002), observar-se-ão na omissão do diploma legal nominado e deste contrato, as normas da Sociedade Simples e, facultativamente as disposições contidas na Lei da Sociedade Anónimas, aplicável supletivamente à Sociedade Limitada.

CLÁUSULA XIV - DO ENQUADRAMENTO
Declara, sob as penas da Lei, que a presente empresa se enquadra na condição de **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** nos termos da Lei Complementar no 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA XV- FORO
As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de Curitiba-PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim decididos, assinam DIGITALMENTE o presente instrumento de alteração contratual, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.
Curitiba-PR, 11 de Janeiro de 2022.

RICARDO LUIS PEGORARO **ELCIO CASTELHANO**

---------- NÃO RUBRICAR NO ESPAÇO ABAIXO - USO EXCLUSIVO DA JUCEPAR ----------

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa RPF COMERCIAL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
03275079859	ELCIO CASTELHANO
64822303934	GISLENE SCOLARO PORTELLA CASTELHANO

JUCEPAR

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2022 09:11 SOB Nº 20220298003.
PROTOCOLO: 220298003 DE 18/01/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12200611530. CNPJ DA SEDE: 03217016000149.
NIRE: 41209440396. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2022.
RPF COMERCIAL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # RPF COMERCIAL LTDA. #

CNPJ.03.217.016/0001-49

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 29/06/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 01 de julho de 2022 .

LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
Escrevente Juramentado

1º OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.07.01 13:30:43 BRT

Emitida por: LUIZ
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo C3F2ED33 ***

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.217.016/0001-49 MATRIZ		09/04/1999

NOME EMPRESARIAL
RPF COMERCIAL LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
RPF COMERCIAL	EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
46.79-6-04 - Comércio atacadista especializado de materiais de construção não especificados anteriormente
47.44-0-04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO NUNES	337	LOJA 02 ANDAR TR

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.215-000	REBOUCAS	CURITIBA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RPF@RPFCOMERCIAL.COM.BR	(41) 3015-5696

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **12:24:29** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
03.217.016/0001-49 **MATRIZ**		**09/04/1999**

NOME EMPRESARIAL
RPF COMERCIAL LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R FRANCISCO NUNES	**337**	**LOJA 02 ANDAR TR**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.215-000	**REBOUCAS**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
RPF@RPFCOMERCIAL.COM.BR	**(41) 3015-5696**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**03/11/2005**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **08/07/2022** às **12:24:29** (data e hora de Brasília). Página: **2/2**

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: RPF COMERCIAL LTDA
CNPJ: 03.217.016/0001-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:53:29 do dia 04/08/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/01/2023.
Código de controle da certidão: **1675.E90B.69C9.3409**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027329706-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **03.217.016/0001-49**
Nome: **RPF COMERCIAL EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 18/11/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.803.731
CNPJ: 03.217.016/0001-49
Nome: RPF COMERCIAL LTDA - EPP

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:28 do dia 26/07/2022.
Código de autenticidade da certidão: 8D51C42E66F946C109B2478DEC1D70EFA7
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 24/10/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.217.016/0001-49
Razão Social: RPF COMERCIAL EIRELI
Endereço: R FRANCISCO NUNES 337 LOJA 2 ANDAR TR / REBOUCAS / CURITIBA / PR / 80215-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/07/2022 a 28/08/2022

Certificação Número: 2022073000442783713574

Informação obtida em 04/08/2022 09:51:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: RPF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 03.217.016/0001-49
Certidão nº: 24731977/2022
Expedição: 04/08/2022, às 09:16:16
Validade: 31/01/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **RPF COMERCIAL LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.217.016/0001-49, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Conceito

DECLARAÇÕES

Empresa **RPF COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n° **03.217.016/0001-49**, por intermédio de seu representante legal o Sr. Elcio Castelhano, portador da Carteira de Identidade nº 8.005.461 SSP/SP e do CPF nº 032.750.798-59, DECLARA sob as penas da Lei:

1) **ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93,** acrescido pela Lei nº. 9.854, de27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO**: que, até a presente data inexiste(m) fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) **CUMPRIMENTO DO ART. 4º, INCISO VII DA LEI 10.520/2002,** sob pena de aplicação das penalidades legais cabíveis conforme previsto no Art. 7º da Lei nº. 10.520/2002, que atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Edital;

4) **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

5) Não está em processo de falência, concordata, recuperação judicial ou extrajudicial.

6) Declaro ser **MICROEMPRESA** ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na integra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate.

Elcio Castelhano – Administrador

RG 8.005.461 SSP/SP - CPF 032.750-798-59

03.217.016/0001-49

RPF COMERCIAL LTDA

Rua Francisco Nunes, 335/557
Rebouças - CEP: 80215-000

CURITIBA - PR

PROPOSTA COMERCIAL

A Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão

Ref.: Pregão Eletrônico nº 127/2022

Processo Administrativo nº 609/2022

Modalidade: pregão eletrônico

Tipo: menor preço por item unitário

Objeto: registro de preços de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD.

A empresa RPF Comercial LTDA, estabelecida na Rua Francisco Nunes, nº 557 / 337, Rebouças em Curitiba/ PR, inscrita no CNPJ sob nº 03.217.016/0001-49, neste ato representada por Elcio Castelhano, Administrador, RG nº 8.005.461 /SSP-SP, CPF nº 032.750.798-59, vem por meio desta, apresentar Proposta de Preços ao Edital de **Pregão Eletrônico nº 127/2022** em epígrafe que tem por objeto a Implantação de registro de preços de materiais para artesanato e brinquedos pedagógicos para utilização nas oficinas terapêuticas realizadas pelo CAPS AD, em atendimento a as Secretarias e Departamentos do Município, conforme segue:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
87	PAQUIMETRO DIGITAL – CAPACIDADE DE MEDIÇÃO: 0 A 150MM. GRADUAÇÃO: 0,0005", VISOR DIGITAL, FABRICADO EM AÇO RESISTENTE, ACOMPANHA ESTOJO PLASTICO. MARCA / FABRICANTE / MODELO: MTX / DIGITAL.	MTX	UN	01	R$ 228,46	R$ 228,46

Valor total da proposta: R$ 228,46 (Duzentos e vinte e oito reais e quarenta e seis centavos).

A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data da abertura da sessão pública de pregão eletrônico e/ou alteração prevista no item 11.6 do Edital.

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Estão computados nos preços todos os tributos incidentes sobre os produtos a serem fornecidos, bem como os custos referentes à utilização de materiais, remuneração dos empregados e todos os tributos empregatícios, correndo tais operações única e exclusivamente por conta, risco e responsabilidade da licitante vencedora.

Dados da Empresa:

Razão Social: RPF Comercial

CNPJ: 03.217.016/0001-49 IE: 90.468.970-02

Endereço: Rua Francisco Nunes, 557 / 391 – Rebouças – Curitiba – PR – CEP 80.215-000

Telefone / Fax: (41) 3015-5696 / WhatsApp: (41) 98419-6770 / E-mail: rpf@rpfcomercial.com.br

Representante Legal: Elcio Castelhano

RG nº 8.005.461 (Expedido por SSP/SP) / CPF nº 032.750.798-59

Banco: Banco Inter (077) / AG: 0001-9 / Nº C/C: 7932862-8

Optante Pelo Simples	(X) SIM	( ) NÃO
ME/EPP	(X) SIM	( ) NÃO

Curitiba, 18 de agosto de 2022.

ELCIO CASTELHANO:03275079859

Assinado digitalmente por ELCIO CASTELHANO:03275079859
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial, OU=15400783000178, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=ELCIO CASTELHANO:03275079859
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.08.18 10:31:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.2

Elcio Castelhano – Administrador

CPF 032.750.798-59 / RG 8.005.461 SSP/SP

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Rua: Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS Cep: 99740-000
Telefone: (54) 99621-1408
CNPJ: 18.912.500/0001-65 **IE:** 170/0009076 **IM:** 1175
Email: tnavalicita@yahoo.com.br **Site:** https://www.tnava.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico Nº 1272022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
55	LAPIS DE COR, CAIXA COM 24 CORES **MARCA:** MULTIDOLOR **FABRICANTE:** MULTICOLOR **MODELO/VERSÃO:** 24 CORES	UNIDADE	10,00	20,10	201,00
119	FANTOCHES DE ANIMAIS DOMESTICOS **MARCA:** BRINKMOBIL **FABRICANTE:** BRINKMOBIL **MODELO/VERSÃO:** ANIMAIS DOMÉSTICOS	UNIDADE	2,00	172,44	344,88
120	FANTOCHES FAMILIA COMPLETA **MARCA:** BRINKMOBIL **FABRICANTE:** BRINKMOBIL **MODELO/VERSÃO:** CONJUNTO COM 6 UNIDADES	UNIDADE	2,00	173,83	347,66
160	LIVRO: PAPO TEEN **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** PAPO TEEN	UNIDADE	2,00	49,43	98,86
167	LIVRO: O QUE VOÇÊ FARIA **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** QUE VOÇÊ FARIA	UNIDADE	2,00	40,33	80,66
168	LIVRO: TERAPIA INFANTIL **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** TERAPIA INFANTIL	UNIDADE	2,00	38,00	76,00
177	PUXA CONVERSA FAMILIA - LIVRO EM FORMA DE CAIXA CONTENDO 100 CARTAS **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** PUXA CONVERSA FAMILIA	UNIDADE	2,00	39,33	78,66
178	PUXA CONVERSA CASAL- LIVRO EM FORMA DE CAIXA CONTENDO 100 CARTAS **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** PUXA CONVERSA CASAL	UNIDADE	2,00	37,88	75,76
179	PROFISSÃO FUTURO- LIVRO EM FORMA DE CAIXA CONTENDO 100 CARTAS **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** PROFISSÃO FUTURO	UNIDADE	2,00	39,33	78,66
180	TERAPIA DE BOLSO- LIVRO EM FORMA DE CAIXA CONTENDO 100 CARTAS **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** TERAPIA DE BOLSO	UNIDADE	2,00	41,00	82,00
				Valor total da proposta:	1.464,14

O valor total dessa proposta é de R$1.464,14 (um mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).

Gerado por: effecti.com.br

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Rua: Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS Cep: 99740-000
Telefone: (54) 99621-1408
CNPJ: 18.912.500/0001-65 **IE:** 170/0009076 **IM:** 1175
Email: tnavalicita@yahoo.com.br **Site:** https://www.tnava.com.br

Ao Órgão 987565 - PREF.MUN. DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico N° 1272022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta Corrente: 74693-2
Praça de Pagamento: Erechim/RS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conf. edital.
Local de entrega: conf edital.
Prazo de Pagamento: conf. edital

Observações:

Somos Microempresa, optantes pelo Simples Nacional.

Barão de Cotegipe/RS, 17 de Agosto de 2022

Representante Legal

Tamires Nava

RG:5090412825 CPF:019.737.340-28

Gerado por effecti.com.br

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
43600053232	2305	

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
RS2201800288760

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)
		2015	1	ALTERACAO DE OBJETO SOCIAL

BARAO DE COTEGIPE
Local

19 Dezembro 2018
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM ☐ SIM

☐ NÃO ___/___/_____ _____ ☐ NÃO ___/___/_____ _____
Data Responsável Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

___/___/_____
Data

_____
Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)
☐ Processo deferido. Publique-se e arquive-se.
☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐	☐	☐	☐

___/___/_____ _____ _____ _____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/568.508-1	RS2201800288760	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

CNPJ: 18.912.500/0001-65
NIRE: 43.600.053.232

TAMIRES NAVA, brasileira, natural de Barão de Cotegipe/RS, solteira, maior, capaz, nascida em 22/01/1991, empresária, residente e domiciliada na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, portadora da Cédula de Identidade nº 5090412825 – SSP/RS e CPF nº 019.737.340-28, por este instrumento resolve ***alterar e consolidar*** o ato constitutivo a Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, sob nome empresarial ***"T NAVA SERVICOS DE ASSESSORIA EM PREGOES ELETRONICOS E COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI"***, estabelecida na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, com contrato constitutivo de 02 de agosto de 2013, arquivado na MM Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, sob n.º 43600053232, em 19 de setembro de 2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, com base nas seguintes cláusulas:

-I-

A partir desta data, a sede da empresa que atualmente encontra-se localizada na Rua Ceslau Lesczinski, n.º 40, Sala 01, Bairro Centro, CEP 99740-000, na cidade de Barão de Cotegipe/RS, passa a situar-se na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS.

-II-

A partir desta data, a EIRELI passa a fazer uso da denominação social de ***"T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI"***.

-III-

A partir desta data, a EIRELI fará uso do nome fantasia de ***"T NAVA LICITAÇÕES"***.

-IV-

A partir desta data, a EIRELI passa a ter o seguinte objetivo:

a) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)
b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)
c) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)
d) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)
e) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)
f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)
g) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)
h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)
i) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)
j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)
k) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)
m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/99)
n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)
o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)
p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)
q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)
r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)
s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)
t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)
u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)
v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)
w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)
x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)
y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)
z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)
aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)
bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)
cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)
dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)
ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)
ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)
gg) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)

-V-

Resolve a titular ***CONSOLIDAR*** as cláusulas do ato constitutivo, passando a EIRELI a ser regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURÍDICO E NOME EMPRESARIAL

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob o nome empresarial de ***"T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI"***, a qual fará uso do nome fantasia ***"T NAVA LICITAÇÕES"***, com sede na Rua Nicolau Malyz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malyz, CEP 99740-000, Barão de Cotegipe/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 18.912.500/0001-65, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL

O capital da EIRELI é de R$ 70.000,00 (Setenta mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente do País.

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

O objeto da EIRELI será:

a) Comércio varejista de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo. (4753-9/00)

b) Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática. (4751-2/01)

c) Comércio atacadista de suprimentos para informática. (4651-6/02)

d) Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/01)

e) Comércio varejista de móveis. (4754-7/01)

f) Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria. (4649-4/04)

g) Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação. (4652-4/00)

h) Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação. (4752-1/00)

i) Comércio varejista de equipamentos para escritório. (4789-0/07)

j) Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria. (4647-8/01)

k) Comércio varejista de artigos de papelaria. (4761-0/03)

l) Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos. (4763-6/01)

m) Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso - pessoal e doméstico. (4649-4/99)

n) Comércio varejista de livros. (4761-0/01)

o) Comércio atacadista de livros e jornais. (4647-8/02)

p) Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico. (4649-4/02)

q) Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios. (4781-4/00)

r) Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho. (4642-7/02)

s) Comércio varejista de materiais de construção. (4744-0/99)

t) Comércio atacadista de materiais de construção. (4679-6/99)

u) Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4661-3/00)

v) Comércio varejista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças. (4789-0/99)

w) Comércio varejista de artigos de uso pessoal e doméstico. (4759-8/99)

x) Comércio atacadista de máquinas e equipamentos; partes e peças. (4669-9/99)

y) Comércio varejista de artigos esportivos. (4763-6/02)

z) Comércio varejista de calçados. (4782-2/01)

aa) Comércio atacadista de calçados. (4643-5/01)

bb) Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários. (4789-0/05)

cc) Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar. (4649-4/08)

dd) Comércio varejista de materiais hidráulicos. (4744-0/03)

ee) Comércio atacadista de material elétrico. (4641-9/02)

ff) Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho. (4673-7/00)

gg) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho. (4755-5/03)

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

CLÁUSULA QUARTA – DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO

A EIRELI iniciou suas atividades em 15 de agosto de 2013 e o prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A empresa será administrada por sua titular ***TAMIRES NAVA***, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO

O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

A titular da EIRELI, declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa, dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade da titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa Limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA NONA – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

A titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Erechim/RS para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da EIRELI.

E assim, lavra, data e assina o presente instrumento de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Barão de Cotegipe/RS, 17 de dezembro de 2018.

TAMIRES NAVA
CPF n.º 019.737.340-28

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.
CLEVERTON SIGNOR SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
18/568.508-1	RS2201800288760	19/12/2018

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria do Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, de nire 4360005323-2 e protocolado sob o número 18/568.508-1 em 21/12/2018, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 4927370, em 07/01/2019. O ato foi deferido digitalmente pelo examinador Dulce Aparecida Dias.

Assina o registro, mediante certificado digital, o Secretário-Geral, Cleverton Signor. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (http://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
019.737.340-28	TAMIRES NAVA

Porto Alegre. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

Cleverton Signor: 59268263068

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul
Certifico registro sob o nº 4927370 em 07/01/2019 da Empresa T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, Nire 43600053232 e protocolo 185685081 - 21/12/2018. Autenticação: 1E4764D4C45CA8F625EB924176F50456428F190. Cleverton Signor - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse http://jucisrs.rs.gov.br e informe nº do protocolo 18/568.508-1 e o código de segurança NTwp Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/01/2019 por Cleverton Signor – Secretário-Geral.

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO GERAL

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
293.271.800-20	DULCE APARECIDA DIAS
592.682.630-68	CLEVERTON SIGNOR

Porto Alegre. Segunda-feira, 07 de Janeiro de 2019

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI, CNPJ 18912500000165, Endereço - RUA NICOLAU MALYSZ N 151 SALA 01 LOTEAMENTO MALYSZ BARAO DE COTEGIPE RS CEP 99740 000.

25 de julho de 2022, às 20:48:49

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço http://www.tjrs.jus.br, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **d7a884eaa9780e48c0757e84b3336b9e**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.912.500/0001-65 MATRIZ		19/09/2013

NOME EMPRESARIAL
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
T NAVA LICITACOES	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho
46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados
46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações
46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática
46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral
47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU MALYZ	151	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	LOTEAMENTO MALYZ	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TNAVALICITA@YAHOO.COM.BR	(54) 9621-1408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **16:23:47** (data e hora de Brasília). Página: **1/2**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
18.912.500/0001-65 MATRIZ		19/09/2013

NOME EMPRESARIAL
T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
47.61-0-01 - Comércio varejista de livros
47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria
47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos
47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados
47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R NICOLAU MALYZ	151	SALA 01

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
99.740-000	LOTEAMENTO MALYZ	BARAO DE COTEGIPE	RS

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
TNAVALICITA@YAHOO.COM.BR	(54) 9621-1408

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	19/09/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/08/2022** às **16:23:47** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ:	**18.912.500/0001-65**	DUNS®:	**941437020**
Razão Social:	**T NAVA COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**		
Nome Fantasia:	**T NAVA LICITACOES**		
Situação do Fornecedor:	**Credenciado**	Data de Vencimento do Cadastro:	**18/10/2022**
Natureza Jurídica:	**EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)**		
MEI:	Não		
Porte da Empresa:	**Micro Empresa**		

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência:	Consta
Impedimento de Licitar:	Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas:	Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público":	Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	**06/12/2022**
FGTS	Validade:	**20/08/2022**
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	**12/12/2022**

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	**05/09/2022**
Receita Municipal	Validade:	**26/12/2022**

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: **30/06/2023**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº **0020341720**

Identificação do titular da certidão:

Nome: **T NAVA COM DE ELETRODOMESTICOS EIRELI**

Endereço: **RUA NICOLAU MALYSZ, 151, SALA 01**
CENTRO, BARAO DE COTEGIPE - RS

CNPJ: **18.912.500/0001-65**

Certificamos que, aos **08** dias do mês de **JULHO** do ano de **2022**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;
a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário,de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei n° 7.608/81).
No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa n° 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 5/9/2022.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP n° 45/98,Título IV, Capítulo V.

Autenticação: **0030352197**
A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em **https://www.sefaz.rs.gov.br** .

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Contribuinte.....: **T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI**
CPF/CNPJ.....: **18.912.500/0001-65**
Insc. Municipal..: **1175**
Endereço.....: **Rua Nicolau Malysz, 151, SALA01**
Bairro.....: **Bairro Malysz**
Cidade.....: **Barão de Cotegipe**
Atividade(s).....:
4753-9/00 Com. Varej.Antenas Parab.Acess.P/ Eletro Eletronic
4759-8/99 Com.Varej.de Outros Artigos de Utilidades domestic
4781-4/00 Com.Varej.Artigos do Vestuario e Acessorios
4649-4/08 Com.Atac Prod.Higiene Limpeza conserv. Domiciliar
4782-2/01 Comércio Varejista de Calçados
4744-0/99 Com.Varej.de Materiais de Construcao em Geral
4754-7/01 Comercio Varejista de Moveis
4789-0/07 Com.Varejista Equipamentos para Escritorio
4752-1/00 Com.Varej.Espec.Equip.Telefonia Comunicacao
4763-6/02 Comercio Varejista de Materiais Esportivos
4789-0/99 Com.Varej. de Outros Produtos nao Esp.Anteriorment
4755-5/03 Comercio Varejista de Artigos de Cama,Mesa eBanho
4679-6/99 Com.Atac.de Materiais de Construcao em Geral
4673-7/00 Comercio Atacadista de Material Eletrico
4761-0/03 Com.Varej Artigos Papelaria
4763-6/01 Com.Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos
4789-0/05 Come.Varej.de Produtos Saneantes Domissanitarios
4744-0/03 Comércio Varejista de Material Hidráulico
4642-7/02 Com.Atac.Roupas Acessórios p/uso Profis.Seg.Trabalho
4751-2/01 Com.Varej.Especial.Equipamentos Suprimentos Informatica
4652-4/00 Com. Atac.Comp.Eletr. Equipamentos Telefonia e Comunicação
4649-4/02 Com.Atac.Apar.Eletrônicos de uso Pessoal e Doméstico
4649-4/04 Com.Atacadista de Móveis e Artigos de Colchoaria
4761-0/01 Comercio Varejista de Livros
4647-8/01 Comercio atacadista de artigos de Escritorio e de papelaria
4647-8/02 Comercio Atacadista de Livros, Jornais e Outros Publicações
4669-9/99 Com.Atac.Outras Maquinas Equipap.não Especif
4649-4/99 Comercio Atacadista de Outros Equipamnetos Artigos de Uso Pessoal e Do
4756-3/00 Com.Varej.Especializ.de Instr.Musicais e Acessórios
4661-3/00 Comercio Atacadista de Máquinas,Aparelhos e Equipamentos para uso Agro

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE
BARÃO DE COTEGIPE

4651-6/02 Comércio atacadista de suprimentos para informática
4643-5/01 Comércio atacadista de calçados
4641-9/02 Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar quaisquer créditos tributários que vierem a ser apurados, é certificado que o contribuinte acima especificado, não possui débitos com este município referente a taxas, impostos e contribuições de melhorias.

Esta certidão é válida inclusive para participação em processos licitatórios.

A autenticidade da Certidão pode ser verificada no site www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente e válida até 26/12/2022

Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.

Identificador : 218912500000165
Emitida às 13:58:35 do dia 29/06/2022.
Código de Autenticidade 3287.1CE1

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Rua: Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS Cep: 99740-000
Telefone: (54) 99621-1408
CNPJ: 18.912.500/0001-65 **IE:** 170/0009076 **IM:** 1175
Email: tnavalicita@yahoo.com.br **Site:** https://www.tnava.com.br

Ao Órgão 987565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico Nº 1272022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total
55	LAPIS DE COR, CAIXA COM 24 CORES **MARCA:** MULTIDOLOR **FABRICANTE:** MULTICOLOR **MODELO/VERSÃO:** 24 CORES	UNIDADE	10,00	17,84	178,40
119	FANTOCHES DE ANIMAIS DOMESTICOS **MARCA:** BRINKMOBIL **FABRICANTE:** BRINKMOBIL **MODELO/VERSÃO:** ANIMAIS DOMÉSTICOS	UNIDADE	2,00	172,44	344,88
120	FANTOCHES FAMILIA COMPLETA **MARCA:** BRINKMOBIL **FABRICANTE:** BRINKMOBIL **MODELO/VERSÃO:** CONJUNTO COM 6 UNIDADES	UNIDADE	2,00	173,83	347,66
160	LIVRO: PAPO TEEN **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** PAPO TEEN	UNIDADE	2,00	49,43	98,86
167	LIVRO: O QUE VOÇÊ FARIA **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** QUE VOÇÊ FARIA	UNIDADE	2,00	40,33	80,66
168	LIVRO: TERAPIA INFANTIL **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** TERAPIA INFANTIL	UNIDADE	2,00	38,00	76,00
177	PUXA CONVERSA FAMILIA - LIVRO EM FORMA DE CAIXA CONTENDO 100 CARTAS **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** PUXA CONVERSA FAMILIA	UNIDADE	2,00	39,33	78,66
178	PUXA CONVERSA CASAL- LIVRO EM FORMA DE CAIXA CONTENDO 100 CARTAS **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** PUXA CONVERSA CASAL	UNIDADE	2,00	37,88	75,76
179	PROFISSÃO FUTURO- LIVRO EM FORMA DE CAIXA CONTENDO 100 CARTAS **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** PROFISSÃO FUTURO	UNIDADE	2,00	39,33	78,66
180	TERAPIA DE BOLSO- LIVRO EM FORMA DE CAIXA CONTENDO 100 CARTAS **MARCA:** EDITORA MATRIX **FABRICANTE:** EDITORA MATRIX **MODELO/VERSÃO:** TERAPIA DE BOLSO	UNIDADE	2,00	41,00	82,00
				Valor total da proposta	1.441,54

O valor total dessa proposta é de R$1.441,54 (um mil e quatrocentos e quarenta e um reais e cinqüenta e quatro centavos).

Gerado por: effecti.com.br

T NAVA COMÉRCIO DE ELETRODOMÉSTICOS EIRELI
Rua: Nicolau Malysz, nº 151, Sala 01, Loteamento Malysz, Barão de Cotegipe/RS Cep: 99740-000
Telefone: (54) 99621-1408
CNPJ: 18.912.500/0001-65 **IE:** 170/0009076 **IM:** 1175
Email: tnavalicita@yahoo.com.br **Site:** https://www.tnava.com.br

Ao Órgão 987565 - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRAO. Pregão Eletrônico Nº 1272022. Apresentamos nossa proposta de preços.

Item	Descrição	Unidade	Qtd	R$ Unitário	Valor Total

Dados Comerciais:

DADOS BANCÁRIOS PARA PAGAMENTO:
Banco do Brasil (001) Agência: 0132-5 Conta Corrente: 74693-2
Praça de Pagamento: Erechim/RS

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias.
Prazo de entrega: conf. edital.
Local de entrega: conf edital.
Prazo de Pagamento: conf. edital

Observações:

Somos Microempresa, optantes pelo Simples Nacional.

Barão de Cotegipe/RS, 17 de Agosto de 2022

Representante Legal

TAMIRES NAVA:01973734028

Assinado de forma digital por TAMIRES NAVA:01973734028
Dados: 2022.08.18 10:34:42 -03'00'

Tamires Nava

RG:5090412825 **CPF:**019.737.340-28

Gerado por effecti.com.br

VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME
CNPJ: 07.514.710/0001-89 IE: 9051090737
RUA SANITO ROCHA 135 APTO 1402 - CRISTO REI - CURITIBA - PR - 80050380
FONE: 41 98808-1050 CELULAR: . CONTATO: EDSON
E-MAIL: VARGASFERRAMENTAS .BC@GMAIL.COM

PROPOSTA UASG: 987565 PREGÃO: 1272022

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
75	COMPASSO TÉCNICO, MATERIAL LATÃO CROMADO E NÁILON, MODELO PONTA SECA, TIPO CREMALHEIRAS DUPLAS AUTO-LUBRIFICADAS, MATERIAL CREMALHEIRAS NÁILON, TIPO HASTE FIXA, TIPO PERNAS FIXA, DIÂMETRO ABERTURA MÁXIMA 58 CM	PROFIELD / PROFIELD / PROFIELD	1.000,00	Unidade	1	1.000,00
80	BROCA CHATA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIAMETRO 22 MM, COMPRIMENTO 150 MM	PROFIELD / PROFIELD / PROFIELD	500,00	Unidade	1	500,00
81	BROCA CHATA, MATERIAL AÇO CARBONO, DIAMETRO 22 MM, COMPRIMENTO 150 MM	PROFIELD / PROFIELD / PROFIELD	500,00	Unidade	1	500,00
83	ESQUADRO, TIPO PRECISÃO PLANO, MATERIAL RÉGUA ACRÍLICO, COMPRIMENTO RÉGUA 50 CM, TIPO GRADUAÇÃO SIMPLES, APLICAÇÃO CORTE E COSTURA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANGULO 90º, 2 MM ESPESSURA	PROFIELD / PROFIELD / PROFIELD	2.000,00	Unidade	1	2.000,00
85	MOTO-ESMERIL, POTÊNCIA MOTOR 1 CV, VELOCIDADE 3.560 RPM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, FREQUÊNCIA 60 HZ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS REBOLO 10 POL, PROTETOR FECHADO DE REBOLO	PROFIELD / PROFIELD / PROFIELD	2.000,00	Unidade	1	2.000,00
87	PAQUÍMETRO ESPECIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL TEMPERADO, RESOLUÇÃO 0,02 MM, TIPO ESCALA MÉTRICA, CAPACIDADE MÓDULO 1 A 26, APLICAÇÃO MEDIÇÃO DENTES DE ENGRENAGEM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS BICOS MEDIÇÃO EM METAL DURO ALTA RESISTÊNCIA E P A	PROFIELD / PROFIELD / PROFIELD	2.000,00	Unidade	1	2.000,00
88	PARAFUSADEIRA, VELOCIDADE REVERSÍVEL, POTÊNCIA 1.300 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES, COMPONENTES MALETA, MANDRIL DE APERTO, CARREGADOR E BATERIA, TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA	PROFIELD / PROFIELD / PROFIELD	2.000,00	Unidade	1	2.000,00

Prazo de validade da proposta: 30 dias ou conforme edital
Prazo entrega : 30 dias ou conforme edital
Prazo pagamento: 30 dias ou conforme edital

Valor total da proposta: R$ 10.000,00

O prazo de garantia/validade dos produtos, conforme termo de referência ou normas vigentes

Dados bancários:

Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: .0001
Conta Corrente: .18156564-1

5 de Agosto de 2022

EDSON ROBERTO MUTTI VARGAS
SÓCIO-PROPRIETÁRIO
RG 5.992.446-0 SSP PR

Edson Roberto Mutti Vargas CPF: .02826843958

Gerente

VARGAS COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA. – ME

CNPJ/MF: 07.514.710/0001-89
NIRE: 412.0552193-6

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Curitiba – Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas a presente alteração, em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricadas pelos sócios em todas as suas folhas, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Curitiba – Paraná, 15 de Janeiro de 2010.

EDSON ROBERTO MUTTI VARGAS

CRISTIANO MARINO IGLESIASAS

YASMIN LACERDA VARGA
Representada pelo seu pai:
EDSON ROBERTO MUTTI VARGAS

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/02/2010
SOB NÚMERO 20100565705
Protocolo: 10/066570-5, DE 22/01/2010
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETÁRIO GERAL

Testemunhas:

Evandro Pierini de Souza
RG n.º 6.022.119-7 SSP/PR.

Marcos Roberto Lemes
RG n.º 5.364.195-4 SSP/PR.

Elaborado por:

EVANDRO PIERINI DE SOUZA
Identidade Profissional: PR-041.591/O-7
Órgão Emissor: CRC/PR.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE CURITIBA — ESTADO DO PARANÁ

1º OFICIO DISTRIBUIDOR, PART. E CONTADOR JUDICIAL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 1º ANDAR - FONE: (41) 3027-5253
EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL - CENTRO-CÍVICO
CEP: 80530-906
www.1distribuidorcuritiba.com.br

PEDIDO DE CERTIDÕES

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

EMPREGADOS JURAMENTADOS

SANDRA LUCIA PELIKI
LUIZ CARLOS KOFANOVSKI
ISABEL ANGELA WYPYCH
MARIANY BEATRIZ DA SILVA SCAPINELI
FERNANDA GALLASSINI
KARINA BAVARO ALVES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO
TITULAR

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVEL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATÓRIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA
FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

 # VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME #

CNPJ.07.514.710/0001-89

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 17/05/2022 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 19 de maio de 2022 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

1º OFICIO DISTRIBUIDOR

Digitally signed by JOSE BORGES DA CRUZ FILHO:31628532904
Date: 2022.05.19 15:37:44 BRT

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R$ 38.16)

***** Se impressa, verificar sua autenticidade no http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica usando o codigo C131512D *****

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.514.710/0001-89 **MATRIZ**		**21/07/2005**

NOME EMPRESARIAL
VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
VARGAS FERRAMENTAS	**ME**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas
46.85-1-00 - Comércio atacadista de produtos siderúrgicos e metalúrgicos, exceto para construção

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R SANITO ROCHA	**135**	**APT 1402**

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
80.050-380	**CRISTO REI**	**CURITIBA**	**PR**

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
officer@officernet.com.br	**(41) 3022-0900/ (41) 3022-0900**

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	**17/02/2022**

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **07/03/2022** às **14:57:27** (data e hora de Brasília).

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 07.514.710/0001-89

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:10:36 do dia 07/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/09/2022.
Código de controle da certidão: **5814.5289.8C95.8F5B**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026787153-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.514.710/0001-89**
Nome: **VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME**
Estabelecimento baixado ou paralisado no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (18/05/2022 14:38:25)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.828.245

CNPJ: 07.514.710/0001-89

Nome: VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 10:36 do dia 08/08/2022.
Código de autenticidade da certidão: 5A7409D7C65F4AA60BD49FED646E48EEF5
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 06/11/2022 – Fornecimento Gratuito

Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.

VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA - ME
CNPJ: 07.514.710/0001-89 IE: 90958304-79
RUA SANITO ROCHA 135 APTO 1402 - CRISTO REI - CURITIBA - PR - 80050380
FONE: 41 98808-1050 CELULAR: . CONTATO: ROMULO
E-MAIL: VARGASFERRAMENTAS .BC@GMAIL.COM

PROPOSTA UASG: 987565 PREGÃO: 1272022

Item	Descrição/Especificação	Fabricante /Marca / Modelo	Valor	Unidade	Qtde	Valor Total
88	PARAFUSADEIRA, VELOCIDADE REVERSÍVEL, POTÊNCIA 1.300 W, VOLTAGEM 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 2 VELOCIDADES, COMPONENTES MALETA, MANDRIL DE APERTO, CARREGADOR E BATERIA, TIPO ALIMENTAÇÃO BATERIA	PROFIELD / PROFIELD / PROFIELD	377,96	Unidade	1	377,96

Prazo de validade da proposta: 30 dias ou conforme edital
Prazo entrega : 30 dias ou conforme edital
Prazo pagamento: 30 dias ou conforme edital

Valor total da proposta: R$ 377,96

O prazo de garantia/validade dos produtos, conforme termo de referência ou normas vigentes

Dados bancários:

Banco: 336 - Banco C6 S.A.
Agência: 0001
Conta Corrente: 18156564-1

18 de Agosto de 2022

VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA:07514710000189

Assinado de forma digital por VARGAS COMERCIO DE FERRAMENTAS LTDA:07514710000189
Dados: 2022.08.11 11:36:44 -03'00'

Edson Roberto Mutti Vargas CPF: 02826843958

Sócio